ATAS DO V CAPÍTULO PROVINCIAL
DA PROVÍNCIA FREI BARTOLOMEU DE LAS CASAS - BRASIL
16 - 22 de Janeiro de 2014

Organização:
Equipe Provincial para os Meios de Comunicação:
Frei Bruno Moreira, OP
Frei Fernando Valadares, OP
Frei Zilton Salgado, OP

Diagramação: Frei Fernando Valadares, OP
Revisão: Frei André Tavares, OP
Frei Márcio Couto, OP

www.dominicanos.org.br

SUMÁRIO

PRIMEIRA PARTE: COMUNICAÇÕES

CAPÍTULO I: CRÔNICA DO CAPÍTULO.....**03**
CAPÍTUO II: CRÔNICA DOS PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS NA VIDA DA PROVÍNCIA NOS ÚLTIMOS ANOS: 2010 – 2013.....**06**

SEGUNDA PARTE

CAPÍTULO III: CONTEMPLAÇÃO E MISSÃO.....**18**
JUSTIÇA E PAZ E MOVIMENTOS POPULARES.....**20**
MEIOS DE COMUNICAÇÃO E MUNDO UNIVERSITÁRIO.....**21**
PARÓQUIAS.....**22**
CAPÍTULO IV: VIDA COMUNITÁRIA **25**
GOVERNO.....**27**
ECONOMIA.....**27**
CAPÍTULO V: FORMAÇÃO E VIDA INTELECTUAL.....**31**
FORMAÇÃO PERMANENTE.....**34**
ESCOLA DOMINICANA DE TEOLOGIA.....**34**
CAPÍTULO VI: FAMÍLIA DOMINICANA **35**

TERCEIRA PARTE: PETIÇÕES E NOMEAÇÕES

CAPÍTULO VII.....**39**
PETIÇÕES **39**
NOMEAÇÕES **39**
COMISSÕES E CONSELHOS.....**40**
SUFRÁGIO.....**41**
ANEXOS.....**42**
NECROLÓGIO.....**42**
ESTATUTO DA PROVÍNCIA FR. BARTOLOMEU DE LAS CASAS.....**54**
CARTA DE APROVAÇÃO DAS ATAS DO V CAPÍTULO PROVINCIAL.....**67**

PRIMEIRA PARTE: COMUNICAÇÕES

CAPÍTULO I: CRÔNICA DO CAPÍTULO

1. *O V CAPÍTULO PROVINCIAL* foi convocado por fr. Edmilson de Oliveira, prior provincial, em carta de 16 de julho de 2013.
2. Os preparativos do capítulo eletivo da província frei Bartolomeu de Las Casas começaram com a assembleia pré-capitular que contou com 49 frades. A reunião foi realizada em Jundiaí, na casa de retiros "Mãe do Bom Conselho", entre os dias treze e quinze de janeiro de dois mil e quatorze. Durante esse período, os irmãos avaliaram seus temores e suas esperanças, discutiram as propostas das comissões pré-capitulares e debateram o perfil dos oficiais do próximo governo.
3. Aos 16 de janeiro de 2014, deu-se início ao capítulo provincial da província frei Bartolomeu de Las Casas. Estavam presentes os capitulares, cujas cartas testemunhais foram conferidas: frei Lino José Maria de Oliveira (Prior do Convento Santo Alberto Magno), frei Márcio Alexandre Couto (Prior do Convento Sagrada Família), frei Oswaldo Augusto Rezende Júnior (Prior do Convento Nossa Senhora Aparecida), frei Marcos Sassatelli (Prior do Convento São Judas Tadeu), frei Mariano Foralosso (Sócio do Prior do Convento Santo Alberto Magno), frei Claudemir Rodrigues da Silva (1º colégio eleitoral), frei André Luís Tavares (2º colégio eleitoral), frei Helton Barbosa Damiani (3º colégio eleitoral), frei Marcos Antônio Belei (4º colégio eleitoral), frei José Almy Gomes (1º delegado suplementar), frei Paulo Sérgio Cantanheide Ferreira (2º delegado suplementar), frei Elizanias dos Reis Nascimento (3º delegado suplementar), frei Edmilson de Oliveira (ex-provincial) e frei Ronivalder Biancão (representante dos estudantes professos simples). Foi celebrada a missa solene do Espírito Santo, presidida pelo prior do convento santo Alberto Magno,

fr. Lino José Maria de Oliveira, vigário da Província. Em seguida, os frades capitulares elegeram os escrutinadores e os secretários que fizeram o juramento sobre a Sagrada Escritura de manter segredo. Com isso, passou-se à eleição do prior provincial, realizando antes o *tractatus*. Enquanto se esperava a confirmação do provincial eleito no primeiro escrutínio, os capitulares deram início aos trabalhos das comissões.

4. No segundo dia do capítulo, 17 de janeiro, foi comunicado que o eleito frei Edmilson de Oliveira, confirmado pelo Mestre da Ordem, não aceitou a eleição. Com isso, os capitulares voltaram ao processo eletivo de um novo provincial, realizando um novo *tractatus* e uma nova eleição.Enquanto se aguardava a confirmação do provincial eleito pela cúria generalícia, foram retomados os trabalhos das comissões.
5. Aos 18 de janeiro foi confirmada a eleição de frei Edivaldo Antônio dos Santos. Ao chegar à casa onde se passava o capítulo,ele fez o juramento sobre as Sagradas Escrituras. Com isso, os capitulares passaram à eleição dos definidores. O definitório foi composto da seguinte forma: frei José Almy Gomes (primeiro definidor); frei Mariano Foralosso (segundo definidor); frei Lino José Maria de Oliveira (terceiro definidor) e frei Helton Barbosa Damiani (quarto definidor). Ainda no mesmo dia, os capitulares discutiram no plenário os parágrafos da comissão "nossa missão" que foi composta por frei Paulo Sérgio Cantanheide Ferreira, frei Marcos Antônio Belei, frei Marcos Sassatelli, frei José Almy Gomes. Todos os parágrafos foram discutidos e votados, exceto aqueles que refletiam o fechamento de casas e entrega de paróquias. Estes últimos foram adiados para o dia seguinte.
6. No quarto dia, 19 de janeiro, os capitulares voltaram a examinar as últimas questões referentes à comissão "nossa missão". Ao chegarem a um consenso, votaram e aprovaram os parágrafos restantes. Com isso, iniciou-se a avaliação da comissão "formação

e vida intelectual", composta por frei André Luis Tavares, frei Ronivalder Biancão, frei Oswaldo Augusto Rezende Júnior, frei Helton Barbosa Damiani. As discussões sobre cada ponto dessa comissão levou quase todo o período matutino. A comissão seguinte "família dominicana", composta de frei Elizanias dos Reis Nascimento, frei Mariano Foralosso e frei Claudemir Rodrigues da Silva, foi iniciada na parte da tarde e retomada à noite. Também como as demais comissões, cada parágrafo foi discutido, votado e aprovado.

7. O quinto dia, 20 de janeiro, foi dedicado ao exame da quarta e última comissão: "contemplação, vida comunitária, governo e economia", composta por frei Edmilson de Oliveira, frei Lino José Maria de Oliveira e frei Marcio Alexandre Couto.Os parágrafos foram votados e aprovados em plenário, após serem analisados. Ao fim do trabalho, os capitulares ainda elegeram os dois conselheiros complementares: frei João Xerri e frei Paulo Sérgio Cantanheide Ferreira, bem como dois suplentes, a saber, frei Marcos Sassatelli e frei Claudemir Rodrigues da Silva. Depois disso, elegeram frei José Almy Gomes como sócio do provincial para o próximo capítulo geral de provinciais, frei André Luiz Boccato como definidor do primeiro capítulo geral de definidores e frei André Luis Tavares como sócio do definidor do primeiro capítulo geral de definidores. Também foram eleitos frei Helton Barbosa Damiani como definidor do segundo capítulo geral de definidores e frei Oswaldo Augusto Rezende Júnior como sócio do definidor do segundo capítulo geral de definidores. Em seguida, os capitulares discutiram sobre o promotor do jubileu e sobre pregador do próximo retiro. Depois disso, os frades se encaminharam para o convento Sagrada Família em São Paulo para realizar os trabalhos do definitório.
8. Nos dias 21 e 22 de janeiro, o definitóriorevisou o trabalho do capítulo, relendo e aprovando cada parágrafo de todas as

comissões. Finalmente efetuou as nomeações. Com isso, deu-se por encerrado o quinto capítulo provincial.

CAPÍTUO II: CRÔNICA DOS PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS NA VIDA DA PROVÍNCIA NOS ÚLTIMOS ANOS: 2010 – 2013

9. Assembleias da província

- 18-20/01/2010 – na casa de retiro madre Cabrini, Jardim São Bernardo, São Paulo/SP.
- 17-21/01/2011 – centro de convivência "Mãe do Bom Conselho" – Irmãs Agostinianas – Jundiaí-SP, assessorado pelo pe. Edênio Valle.
- 16-20/01/2012 – centro de convivência "mãe do bom conselho" – Irmãs Agostinianas – Jundiaí-SP, assessorado pelo pe. Benedito Ferraro.
- 28-31/01/2013 – centro de convivência "mãe do bom conselho" – Irmãs Agostinianas – Jundiaí-SP, assessorado pelo frei Luis Carlos Bernal, OP e frei Humberto Pereira de Almeida, OP.
- 13-15/01/2014 – Assembleia pré-capitular e V Capítulo da província – centro de convivência "Mãe do Bom Conselho" – Irmãs Agostinianas – Jundiaí-SP, assessorado por frei João Xerri, OP e frei André Luís Tavares, OP.

10. Retiros

- 19-23/07/2010 – Pregador: Dom Clemente Isnard, bispo emérito de Nova Friburgo-RJ; localidade: Irmãs de São José, Sorocaba-SP.
- 18-21/07/2011 – Pregador: Dom Erwin Krautler; localidade: Irmãs Scalabrianas, Jundiaí/SP.
- 16-19/07/2012 – Pregador: Dom Celso de Queiróz; localidade: Irmãs Agostinianas – Jundiaí/SP.

- 08-12/07/2013 – Pregador: Dom Angélico Sândalo Bernardino; localidade: Irmãs Agostinianas – Jundiaí/SP.

11. Jubileus

- 10/02/2010 – fr. José Maria G. de Almeida – Jubileu de ouro de profissão religiosa.
- 04/08/2010 – fr. Bruno Palma – 60 anos de profissão religiosa.
- 02/09/2010 – fr. Marcos Lacerda de Camargo – 60 anos de profissão religiosa.
- 03/09/2010 – fr. Estêvão Nunes – 60 anos de profissão religiosa.
- 08/09/2011 – fr. Lourenço Maria Papin e fr. Alberto Cadorso – 60 anos de profissão religiosa.
- 07/10/2011 – fr. D. Alano Maria Pena, OP – Jubileu de ouro de ordenação sacerdotal.
- 10/02/2012 – fr. Mário Rodrigues de Oliveira – Jubileu de ouro de profissão religiosa.
- 21/03/2012 – fr. Jean-Pierre Barruel de Lagenest – 70 anos de profissãoreligiosa.
- 30/06/2012 – fr. Jorge Cid de Camargo Perez e fr. Manoel Borges da Silveira – 60 anos de profissão religiosa.
- 06/07/2012 – fr. Humberto Pereira de Almeida – 60 anos de ordenação sacerdotal.
- 08/08/2012 – fr. Antônio Eduardo Damasceno – Jubileu de prata de ordenação sacerdotal.
- 23/09/2012 – fr. Jean Raguénès – Jubileu de ouro de profissão religiosa.
- 26/09/2012 – fr. Mariano Foralosso – Jubileu de ouro de profissão religiosa.
- 01/11/2012 – fr. Antônio Baldacchino – Jubileu de ouro de profissão religiosa.
- 22/12/2012 – fr. Hilton Ferreira Japiassu – Jubileu de ouro de

ordenação sacerdotal.

- 23/04/2013 – fr. Marcos Belei – jubileu de prata de ordenação sacerdotal.
- 11/06/2013 – fr. Carlos Josaphat P. de Oliveira – 60 anos de profissão religiosa.
- 07/07/2013 – fr. Henri BurindesRoziers – Jubileu de ouro de ordenação sacerdotal.
- 04/08/2013 – fr. D. Celso Pereira de Almeida e fr. João Alves Basílio – 60 anos de Ordenação sacerdotal.
- 21/12/2013 – fr. Fernando de Brito e fr. Sérgio Lobo – Jubileu de ouro de ordenação sacerdotal.

12. Homenagens e premiações

- 08/02/2010 – fr. D. Celso Pereira de Almeida recebeu o título de Cidadão Goianiense.
- 14/06/2010 – fr. Xavier Plassat é homenageado como "herói" pelo governo dos Estados Unidos devido ao combate ao trabalho escravo e ao tráfico de pessoas no mundo.
- 03/03/2011 – Projeto gastronomia solidária, ligado à paróquia São Domingos das Perdizes, é homenageada com o prêmio *gourmand world cookbookawards* em Paris.
- 08/12/2011 – a Câmara Municipal de Uberaba homenageou a Ordem dos Pregadores pelos longos anos de dedicação em benefício da comunidade uberabense.
- 13/12/2011 – D. Tomás Balduíno recebe a comenda de "Direitos humanos dom Hélder Câmara", em reconhecimento pela contribuição dada à luta em prol dos direitos humanos no Brasil.
- Março/2012 – fr. Eduardo Quirino recebe homenagem do curso de filosofia da PUCPR onde leciona.

- 15/06/2012 – fr. D. Tomás Balduíno recebe o título de Doutor *Honoris Causa*, outorgado pelo Conselho Universitário da UFG.
- 30/01/2013 – fr. Betto recebe o "prêmio José Martí 2013" em Havana, Cuba, reconhecido pela UNESCO por sua "contribuição à construção de uma cultura de paz universal e à justiça social e aos direitos humanos na América Latina e no Caribe".
- 13/05/2013 – fr. Betto recebe em Niterói o título de cidadão niteroiense.
- 14/08/2013 - fr. Carlos Josaphat Pinto de Oliveira recebe o doutorado *Honoris Causa* na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

13. Ordenações

- 06/06/2010 – Ordenação presbiteral de fr. André Luis Tavares – São Paulo/SP.
- 26/06/2010 – Ordenação diaconal de fr. Marcelo Alves e fr. André Boccato – São Paulo/SP.
- 10/07/2010 – Ordenação presbiteral de fr. Tonyglei Suave – Presidente Getúlio/SC.
- 21/08/2010 – Ordenação diaconal de fr. Bruno Miranda – São Paulo/SP.
- 11/12/2010 – Ordenação presbiteral de fr. André Luiz Boccato – Rio Claro/SP.
- 18/12/2010 – Ordenação presbiteral de fr. Marcelo Alves – Curitiba/PR.
- 05/02/2011 – Ordenação presbiteral de fr. Bruno Miranda – São Gonçalo/RJ.
- 09/04/2011 – Ordenação diaconal de fr. Roberto de Almeida Paz – Curitiba/PR.
- 13/08/2011 – Ordenação diaconal de fr. Claudemir Rodrigues

da Silva – São Paulo/SP.

- 07/01/2012 – Ordenação presbiteral de fr. Claudemir Rodrigues da Silva – Recife/PE.
- 04/02/2012 – Ordenação presbiteral de fr. Roberto Almeida Paz – Curitiba/PR.
- 02/06/2012 – Ordenação diaconal de fr. Mateus Domingues da Silva – São Paulo/SP.
- 15/11/2012 – Ordenação presbiteral de fr. Mateus Domingues da Silva– São Paulo/SP.
- 20/04/2013 – Ordenação diaconal de fr. Fernando Valadares dos Santos – Uberaba/MG.
- 07/12/2013 – Ordenação presbiteral de Fernando Valadares dos Santos – Formoso do Araguaia/TO.

14. *Justiça e paz e direitos humanos (participação de frades) nos encontros:*
    - 13 e 14 de novembro de 2010: 21º Encontro da Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil, realizadoemGoiânia, GO, com o tema: Do Grito da 1ª Comunidade Dominicana naAmérica à Família Dominicana do Brasilhoje: Compaixão, Profecia e NovosRumos – Goiânia-GO.

    - 12 e 13 de novembro de 2011: 22º Encontro da Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil, realizadoemGoiânia, GO, com o tema: Luzes de Justiça e Paz para a caminhada da Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil.

    - 17 e 18 de novembro de 2012: 23º Encontro da Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil, realizado em Goiânia, GO, com o tema: Protagonismos e Direitos Humanos das mulheres naFamília Dominicana, nalgreja e na Sociedade.

- 05 e 06 de outubro de 2013: 24º Encontro da Comissão Dominicana de Justiça e Paz do Brasil, realizadoemGoiânia, GO, com o tema: Trabalho de base e articulação das ações de Justiça e Paz.

15. Encontros nacionais

- Federação das irmãs dominicanas do Brasil – assembleia nacional em 2010, 2011, 2012 e 2013.
- Fraternidades leigas dominicanas – assembleia nacional em 2010, 2011, 2012 e 2013.
- 24-26/05/2013 – Encontro de noviços e noviças da família dominicana – Amparo/SP.
- 23-28/07/2013 – Jornada mundial da juventude – Rio de Janeiro/RJ.

16. Encontros internacionais

- 20/03 a 02/04/2011 – fr. Edmilson de Oliveira participa em Roma de um seminário para provinciais e vigários regionais eleitos em 2010 e 2011.
- 03-18/07/2011 – fr. Mateus Domingues da Silva participa do encontro de introdução à islamologia para estudantes no Cairo, Egito.
- 08-15/07/2013 – fr. Bruno Moreira participa do encontro internacional do Movimento juvenil dominicano (MJD) em Bogotá, Colômbia.

17. Encontros na América latina

- 26-31/01/2010 – XIII assembleia CODALC, Jundiaí/SP.
- 31/01 a 06/02/2010 – XVI assembleia geral de CIDALC, Jundiaí/SP.
- 26-28/03/2010 – Congresso das Fraternidades dominicanas da América Latina e Caribe, São Paulo/SP.

- Agosto/2010 – Encontro de regentes e estudantes de teologia da região CIDALC Cone Sul em Buenos Aires. Participaram: fr. Edvaldo dos Santos, fr. Bruno Miranda, fr. Claudemir da Silva, fr. Fernando dos Santos, fr. Mateus Domingues e fr. Mateus Pazos de Oliveira.
- 27-28/11/2010 – Reunião dos coordenadores das Fraternidades leigas dominicanas do Cone Sul em Buenos Aires.
- 04-06/04/2011 – Reunião do CIDALC no convento Sagrada Família em São Paulo/SP. Participaram: fr. Marcos Belei, promotor de justiça e paz do CIDALC; fr. Javier Pose, sócio do Mestre Geral para a América Latina e Caribe; fr. Jorge Rafael, filho da província do México, promotor da formação.
- 05-06/07/2011 – fr. Edmilson de Oliveira e fr. Marcos Belei participaram do encontro de provinciais da América Latina e Caribe em Bogotá, Colômbia.
- Fevereiro/2012 – fr. Betto participa da feira do livro em Cuba e lança edições em espanhol de seus livros: *Maricota e o mundo das letras* e *O amor fecunda o universo; ecologia e espiritualidade*. No congresso de ensino superior proferiu uma palestra sobre "extensão universitária e educação popular".
- 20-25/04/2012 – Reunião conjunta do CIDALC e CODALC em Bogotá, Colômbia.
- 13-17/08/2012 – fr. Marcos Belei coordenou um seminário sobre justiça e paz para estudantes dominicanos em Lima, Peru.
- Agosto/2012 – fr. Márcio Alexandre Couto e fr. Helton Barbosa Damiani participaram do Encontro de formadores em Lima, Peru.

- 27-29/09/2013 – Encontro dos promotores e equipes vocacionais da família dominicana do Cone Sul em São Paulo/SP.

18. Capítulo Geral

- 31/08 a 21/09/2010 – Capítulo Geral – Roma, Itália. Participaram: fr. Edmilson de Oliveira e fr. José Almy Gomes. Fr. Márcio Alexandre Couto participou como sócio do Mestre da Ordem.
- 22/07 a 08/08/2013 – Capítulo Geral – Trogir, Croácia. Participou: fr. André Tavares.

19. Pessoas que nos visitaram

- 22-25/01/2010 – fr. Carlos Rodrigues Linera e Ir. Toni Harris, responsáveis pela promotoria de justiça e paz da família dominicana internacional, visitaram Goiânia.
- 05/08/2010 – fr. Javier Pose, sócio do Mestre da Ordem, esteve em São Paulo e se reuniu com o provincial fr. Edmilson de Oliveira juntamente com fr. André Tavares, fr. Helton Barbosa, fr. Tonyglei Suave e fr. Edivaldo dos Santos a fim de apresentarem um relatório sobre cada etapa da formação.
- 14-18/07/2011 – fr. Bruno Cadoré, Mestre da Ordem, fez uma rápida passagem pelo Brasil. Visitou o Mosteiro Cristo Rei em São Roque e,em Uberaba o noviciado e as irmãs dominicanas de Monteils em retiro. Ainda encontrou-se com a família dominicana e com frades em São Paulo.
- 24/01/2012 – fr. PrakashLohale, da província da Índia, sócio do Mestre para a vida apostólica, visitou o Brasil.
- Julho/2013 – fr. Vicente Micallef compareceu à Jornada mundial da juventude com um grupo de jovens de Malta.

20. Publicações

- 05/03/2010 – fr. Vicente Micallef lançou o livro *Pentecostalismo na Igreja Católica*, tese da conclusão do mestrado em ciências da religião em 2002.
- Agosto/2010 – fr. Humberto Pereira de Almeida lançou o livro *A família no mundo em transformação*.
- 23/10/2010 – Lançamento da *Agenda Latino Americana 2011* em São Paulo e diversos outros lugares do Brasil. O mesmo lançamento se realizou em 2012 e 2013.
- Janeiro/2011 – fr. André Tavares, em conjunto com Claudio Pastro, lançaram o livro *Teologia e arte*.
- Março/2011 – fr. Betto lançou o livro *Conversa sobre a fé e a ciência*.
- 07/08/2012 – fr. Carlos Josaphat lançou o livro *Paradigma teológico de Tomás de Aquino*.
- Outubro/2012 – frei Mariano Foralosso lançou o livro *La rabbia e ilcoraggio* sobre a vida de frei Giorgio Callegari.
- Abril/2013 – fr. Betto lançou o livro *Aldeia do silêncio*.
- Maio/2013 – fr. Betto lançou o livro *O que a vida me ensinou*.
- Outubro/2013 – fr. Betto lançou o livro *Fome de Deus*.
- Dezembro/2013 – fr. Mariano lançou em Veneza o livro *Letteredal Tiradentes*, coleção de cartas escritas por frei Giorgio Callegari durante o período da prisão.

21. Defesas de dissertações e teses

- 29/05/2012 – fr. Wanderley Mesquita defendeu sua dissertação de Mestrado em Liturgia na Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção.
- 30/05/2012 – fr. Tonyglei Suave defendeu sua dissertação de Mestrado em Sagrada Escritura na Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora de Assunção.

- 17/06/2013 – fr. André Tavares defendeu sua dissertação de Mestrado em Teologia Sistemática no Instituto Teológico São Paulo-ITESP/Santo Anselmo.

22. Viagens ao exterior

- Fevereiro/2010 – fr. Betto participou da Feira do livro de Havana e lançou as edições em espanhol de seus livros.
- 22-28/03/2010 – fr. Betto cumpre agenda de palestras na Itália, celebrando os 30 anos de assassinato de Dom Oscar Romero. Esteve em Pont Saint-Martin (França) e em Roma para proferir palestras na embaixada brasileira sob o tema: "Brasil: da ditadura a Lula". Em Cuba, participou do ato ecumênico em comemoração aos 25 anos de lançamento de "Fidel e a religião".
- 13/04/2010 – fr. Vicente Micallef, ex-provincial, voltou para Malta.
- 14-18/10/2010 – fr. Marcos Belei participou do Congresso comemorativo dos 500 anos da chegada dos frades dominicanos nas Américas, na República Dominicana.
- Novembro/2010 – fr. Betto proferiu uma palestra em Havana e lança a tradução para o espanhol de seu livro *A mosca azul*.
- 10-23/05/2012 – fr. Mariano Foralosso acompanha um grupo de 25 leigos e religiosos da família dominicana numa peregrinação aos lugares de são Domingos na Espanha, França e Itália.
- 13/03/2013 – fr. André Boccato viajou a Roma por motivos de estudos.
- Agosto/2013 – fr. Mateus Domingues viajou ao Cairo para estudar.

23. Monjas

- 06/08/2011 – Consagração da nova capela do mosteiro Cristo Rei em São Roque/SP.
- Julho/2011 – Ir. Lucila Calcin foi confirmada pelo terceiro mandato como priora do mosteiro Cristo Rei.
- 9-10 de março de 2013 – Irmã Valéria Moutinho e fr.Márcio A. Couto, nomeados pelo Mestre da Ordem, fr. Bruno Cadoré, fizeram a visita canônica no Mosteiro Cristo Rei.

24. Outros

- 07/12/2010 – Frades dominicanos reabrem o noviciado em Uberaba, tendo sido nomeado mestre de noviços fr. Helton Barbosa Damiani, e retomam trabalhos na paróquia São Domingos com a posse de fr. Luiz Antonio Alves como pároco.
- Julho/2011 – Fechamento da casa filial no bairro Vergueiro em São Paul/SP.
- Março/2012 – Ereção da casa frei Tito de Alencar Lima em Aragominas/TO.
- 23/04/2013 – Encontro de párocos e administradores paroquiais da província em Santa Cruz do Rio Pardo/SP.
- 22/10/2013 – Celebração dos dez anos de falecimento de fr. Giorgio Callegari no Instituto italiano de cultura em São Paulo.

25. Primeira profissão e profissão solene

- 07/05/2010 – Profissão solene de fr. André Boccato.
- 04/12/2010 – Profissão solene de fr. Claudemir Rodrigues da Silva.
- 03/12/2011 – Profissão solene de fr. Fernando Valadares e fr. Mateus Domingues da Silva.
- 13/01/2012 – Primeira profissão de fr. Aleandro Laurindo, fr. Alexandre Silveira, fr. Bruno Moreira, fr. Guilherme Batista, fr. Guilherme Diniz, fr. Henrique Cristiano Bhering, fr. John Kennedy, fr. Rafael Andrade, fr. Ronivalder Biancão.

SEGUNDA PARTE

CAPÍTULO III: CONTEMPLAÇÃO E MISSÃO

Contemplari et contemplata aliis tradere

26. Segundo nossa tradição dominicana a pregação é fruto da contemplação do mistério de Deus. Assim sendo, a espiritualidade dominicana deve dar forma a todas as nossas atividades, quer na missão, quer no governo da província, na formação e nos diversos grupos da família dominicana. Para responder à sede de espiritualidade, que constatamos na sociedade atual, precisamos estar atentos aos sinais dos tempos, que nos interpelam a responder a esses apelos. Para tanto, convidamos nossos irmãos a se voltarem continuamente à Palavra de Deus, centro da vida dominicana, alimentando a cada dia sua vida contemplativa e apostólica.

27. *"Há que afirmar sem rodeios que existe um vínculo indissolúvel entre a nossa fé e os pobres. Não os deixemos jamais sozinhos!"* (Papa Francisco, *Evangelii Gaudium*, 48). Assim como nosso Pai São Domingos, que saia em missão visitando os albigenses, rejeitados pela estrutura da Igreja, dialogando com eles, procurando evangelizá-los com a palavra e o exemplo, fazendo-se solidário com os empobrecidos e injustiçados, assim também a nossa província, ao conceber a justiça e a paz como princípios norteadores de nosso apostolado, apresenta três grandes eixos missionários: o paroquial, como espaço de irradiação missionária, de convivência com o povo de Deus; o ligado ao ensino, acadêmico ou não, como forma de difusão dos valores do Reino e o do trabalho da comissão dominicana de justiça e paz, como entidade responsável pela mediação sócio-política da

família dominicana junto às realidades sociais, que demandam intervenções em prol da dignidade humana.

28. [*RECOMENDAÇÃO*] Toda a Ordem está vivendo um período de celebração do jubileu dos 800 anos de nossa fundação. O capítulo de Trogir (cf. ACG 2013 Trogir 57) apresenta dez princípios orientadores para as celebrações desse Jubileu: (1) instaurar um processo dinâmico de renovação da missão, vida espiritual, vida comum e instituições das províncias; (2) não ser algo autorreferente, mas orientado para Deus e seu Povo a quem somos enviados; (3) através da recordação das nossas origens, redescobrir o lugar da itinerância em nosso modo de vida (4) em espírito ecumênico, abrir-se para "novos mundos", especialmente o dos excluídos; (5) usar a criatividade para a pregação nos nossos dias; (6) usar "lugares simbólicos" para se celebrar (como o papa Francisco em Lampedusa); (7) privilegiar os espaços das novas fundações que estão nascendo; (8) celebrar partilhando recursos materiais e intelectuais, (9) unidos com os diversos ramos da família dominicana; (10) e ouvindo os jovens e convidando-os a participarem de nossa missão. Diante disso, **RECOMENDAMOS** que cada prior ou superior, com sua comunidade, faça, como forma de celebrar este Jubileu, um projeto de celebração, em comunhão com o promotor provincial para este fim, em espírito de missão, a ser entregue ao prior provincial até dezembro de 2014.

JUSTIÇA E PAZ E MOVIMENTOS POPULARES

29. [*RECOMENDAÇÃO*] Assim como foi solicitado no capítulo provincial de 2010 (Atas, 34), **RECOMENDAMOS** que a província continue apoiando a comissão dominicana de justiça e paz do Brasil, principalmente com a manutenção do imóvel onde funciona seu secretariado.

30. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** que o conselho de formação da província garanta um espaço de formação no âmbito de justiça e paz e movimentos populares, para cada etapa da formação inicial.

31. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** que o prior provincial proponha à comissão dominicana de justiça e paz do Brasil, que a representação dos frades junto à coordenação nacional desta comissão seja exercida pelo promotor de justiça e paz, eleito no capítulo provincial, ficando um único frade, com a missão de articular a dimensão de justiça e paz, nos âmbitos da província e da família dominicana do Brasil.

32. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** ao promotor de justiça e paz da província de fornecer periodicamente aos frades subsídios para análise de conjuntura.

33. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** que nossas assembleias anuais de província iniciem-se com uma análise e discussão da conjuntura social e eclesial abordando sobretudo as realidades dos movimentos sociais populares.

34. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** que os priores, superiores e párocos façam memória em suas realidades, do dia da

conversão do patrono de nossa província, frei Bartolomeu de Las Casas, no domingo de pentecostes de 2014, que será dia 08 de junho. E também, que o promotor de justiça e paz forneça subsídios para esta memória.

35. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** que os priores, superiores e párocos façam memória dos quarenta anos do martírio de frei Tito de Alencar, que ocorrerá no dia 10 de agosto de 2014.

36. [*RECOMENDAÇÃO*] No ano de 2014 a família dominicana do Brasil está comemorando o jubileu da comissão dominicana de justiça e paz do Brasil; e por isso vai acontecer o encontro de encerramento do ano jubilar nos dias 22 e 23 de novembro desse ano em Goiânia. Diante disso **RECOMENDAMOS** a todas as nossas comunidades que enviem pelo menos um representante para este encontro.

37. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** que até o final de 2014 o promotor de justiça e paz da província, junto com a comissão dominicana de justiça e paz do Brasil, estude e avalie as experiências dos mutirões dominicanos, tendo em vista a sua possível retomada na atual conjuntura.

MISSÃO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E MUNDO UNIVERSITÁRIO

38. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** aos promotores para os meios de comunicação e mundo universitário que promovam anualmente encontros dos irmãos que exercem atividades nos seus respectivos campos de atuação.

39. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** que o promotor para a missão no meio universitário participe da comissão para a vida intelectual

da província (Estatuto da província, 24).

40. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** que o promotor para os meios de comunicação, juntamente com a comissão para a vida intelectual da província, viabilize meios de formação ou atualização dos frades sobre o mundo da comunicação.

41. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMEDAMOS** que o promotor para os meios de comunicação viabilize o trabalho de um "frade virtual", que esteja disponível, via *internet*, para responder às dúvidas e dialogar com os internautas.

42. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** aos promotores provinciais de enviar informações sobre suas áreas de atuação para alimentar o site da província.

PARÓQUIAS

43. [*RECOMENDAÇÃO*] Estando em sintonia com toda a Igreja latino-americana e do Caribe, não podemos deixar de levar em consideração que "a renovação das paróquias no início do terceiro milênio exige a reformulação de suas estruturas, para que seja uma rede de comunidades e grupos, capazes de se articular conseguindo que seus membros se sintam realmente discípulos missionários de Jesus Cristo em comunhão" (Documento de Aparecida, 172). Lembramos também, que o capítulo de Trogir nos convida a "transpor os limites do templo para aproximar-se dos afastados e dos jovens" (ACG 2013 Trogir 111, 6). Diante disso, **RECOMENDAMOS** aos nossos párocos e administradores paroquiais que iniciem, junto com os conselhos de pastoral paroquial, um processo de renovação de todas as estruturas de

suas paróquias, tendo como parâmetro todo o Documento de Aparecida.

44. [*RECOMENDAÇÃO*] Como fidelidade ao nosso carisma **RECOMENDAMOS** que:
    a) nossas paróquias ofereçam aos fiéis uma formação bíblico-teológica e missionária e de trabalho em conjunto;
    b) a administração paroquial e a condução pastoral sejam feitas de forma democrática e participativa;
    c) os párocos ou administradores e vigários paroquiais devem participar da igreja local;
    d) os frades indicados pela Ordem a trabalhar na paróquia participem efetivamente da caminhada da mesma, e que na paróquia se aproveite o potencial dos demais frades que nela residem;
    e) em nossas paróquias haja projetos de promoção e assistência social;
    f) na pastoral paroquial se ressalte a devoção mariana (promoção do rosário) e a espiritualidade dominicana (santos e demais figuras).

45. [*RECOMENDAÇÃO*] Considerando nossa vocação profética e a caminhada da Igreja do Brasil que nos diz: "As Comunidades Eclesiais de Base... constituem em nosso país, uma realidade que expressa um dos traços mais dinâmicos da vida da Igreja". (*Mensagem ao Povo de Deus sobre as Comunidades Eclesiais de Base*, CNBB, doc. 92, 2010, Introdução). **RECOMENDAMOS** aos párocos e administradores paroquiais o apoio e incentivo às Comunidades Eclesiais de Base bem como às pastorais sociais.

46. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** que os párocos e administradores paroquiais mantenham em dia a documentação legal para o funcionamento da paróquia de acordo com a legislação vigente.

47. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** aos párocos e administradores paroquiais de manter atualizados o inventário e os livros: de tombo, batismo, crisma e casamento; e que disponham de material necessário para o ministério sacramental.

48. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** que os párocos e administradores paroquiais apresentem à comunidade e enviem ao provincial cópia da mesma prestação de contas enviada à diocese, uma vez que nossas paróquias são confiadas à província e não aos frades individualmente.

49. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** que o promotor das paróquias continue a promover iniciativas como, por exemplo, encontros anuais dos párocos e administradores paroquiais que favoreçam uma maior comunhão e integração entre as paróquias da província.

50. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** ao prior provincial que, por ocasião das visitas canônicas, tenha encontros com os conselhos paroquiais e com o bispo local.

51. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** ao prior provincial e seu conselho de entregar a paróquia Nossa Senhora do Rosário de Belém em Curitiba e fechar a casa São Domingos da Vila Centenário até dezembro de 2014. Encarregamos o próprio frei Edivaldo Antônio dos Santos, ainda como responsável jurídico pela paróquia, de levar avante o processo.

52. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** que até o final do primeiro semestre de 2014 os frades de Santa Cruz do Rio Pardo passem a residir na casa anexa ao Santuário Nossa Senhora de Fátima.

CAPÍTULO IV: VIDA COMUNITÁRIA

53. A pregação profética pressupõe a comunhão fraterna**.** Partindo do princípio de que a vida comunitária é o meio privilegiado que possibilita a realização plena do carisma dominicano de pregação e salvação das almas, vemos que a formação da vida fraterna pode ser entendida como o princípio que leva ao centro de nosso carisma. Por isso, para levar a efeito a Pregação como anúncio teológico-profético do Evangelho (*ACG* 2010 Roma 51) é preciso estruturar solidamente a vivência comunitária dos irmãos. É imprescindível, portanto, que sejam mais valorizados alguns princípios, como, por exemplo, a pobreza, a oração e o estudo comunitário (LCO 40).

54. [*EXORTAÇÃO*] **EXORTAMOS** que a vida de oração faça parte do planejamento comunitário, conforme LCO 61.

55. [*EXORTAÇÃO*] **EXORTAMOS** que se valorize a memória dos santos e santas e demais figuras dominicanas porque são testemunhas vividas e realizadas de nosso carisma.

56. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** que no planejamento de cada comunidade se preveja a leitura comum da *Regra de Santo Agostinho*, das *Constituições* e das *Atas dos Capítulos Gerais* da Ordem e da Província, para sintonizarmos com a vida atual de toda Ordem.

57. [*EXORTAÇÃO*] Para que haja na comunidade uma verdadeira qualidade de vida comum, é imprescindível que todos conheçam os trabalhos realizados por cada um dos frades. **EXORTAMOS**, pois, que nas reuniões comunitárias se dê espaço para essa partilha. Desse modo, podemos crescer na busca de superação do individualismo, que é a grande tentação presente em nossas comunidades.

58. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** que o capítulo conventual ou da casa determine os tempos e lugares de silêncio na comunidade (LCO 48), com o fim de manter a possibilidade dos frades rezarem, estudarem e se prepararem para o ministério apostólico.

59. [*EXORTAÇÃO*] **EXORTAMOS** que se aproveite melhor o tempo dedicado ao retiro anual, evitando dispersões e atividades que não favorecem o clima de silêncio e meditação da Palavra de Deus; e nele permanecer até o seu final (LCO 46).

60. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** que os projetos pastorais ou sociais dos frades, assumidos a título pessoal, sejam submetidos à aprovação prévia do provincial e seu conselho. Quando esses projetos implicam arrecadação de fundos, gastos e investimentos, sua gestão financeira deve ser objeto de prestação de contas periódicas ao provincial. Caso os procedimentos acima mencionados não sejam respeitados, o provincial fará saber ao público ou à autoridade competente, que a província não tem responsabilidade para com o projeto. (LCO 311, § I, 3°)

GOVERNO

61. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** aos priores e superiores que realizem a reunião mensal da comunidade, favorecendo a participação de todos. E que nessas reuniões também se faça o seu planejamento (LCO 311; Atas do Capítulo Provincial de 2010, 24 e 26).

62. [*EXORTAÇÃO*] O nosso voto de pobreza exige a partilha dos bens que recebemos por nossas atividades remuneradas ou por aposentadorias. **EXORTAMOS** que os frades pratiquem a transparência, colocando em comum quanto recebem.

63. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** que haja uma reunião ampliada do conselho provincial com os priores, superiores e promotores durante o quadriênio, para partilhar as realidades da província, e encaminhar soluções para os desafios encontrados.

64. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** ao prior provincial que promova a regularização da redação do testamento dos religiosos da província.

ECONOMIA

65. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** que mensalmente o síndico da província envie aos priores, superiores e síndicos de cada convento ou casa, uma prestação de contas da situação econômica da província, a fim de que seja apreciada nas reuniões comunitárias.

66. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** que todos os síndicos de nossos conventos ou casas, no início do exercício de seus

mandatos, façam um estágio administrativo/econômico no escritório de contabilidade, a fim de estar a par das leis e orientações vigentes. Antes, porém, o antecessor deverá repassar ao seu sucessor todos os pormenores dos assuntos dos quais era responsável, de preferência por escrito (empregados, compras, fornecedores, prestadores de serviços...).

67. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** que uma vez por ano o síndico provincial continue promovendo o encontro de todos os síndicos dos conventos e casas no escritório de contabilidade com a finalidade de alinhamento das diretrizes administrativas da província conforme LCO 579.

68. [*ORDENAÇÃO*] Sendo os bens móveis e imóveis de cada convento ou casa, patrimônio da província, **ORDENAMOS** que no primeiro semestre de 2014 os síndicos conventuais façam um inventário de todos os bens das casas e conventos, enviando cópia para o escritório de contabilidade e que esse inventário seja atualizado anualmente.

69. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** que antes de toda contratação e demissão de funcionário, o escritório de contabilidade seja o primeiro consultado e acompanhe todos os passos legais.

70. [*RECOMENDAÇÃO*] Levando em conta a preocupação com os bens da província e de modo especial com os estudos, e constatando o desaparecimento de livros de nossas bibliotecas, **RECOMENDAMOS** que cada bibliotecário desenvolva mecanismos de maior controle na acessibilidade ao acervo e no empréstimo dos livros.

71. [*EXORTAÇÃO*] **EXORTAMOS** que o síndico provincial elabore

projetos de captação de recursos junto a Lei de Incentivo à Cultura (popularmente conhecida como Lei Rouanet) e similares para serem investidos na recuperação e manutenção de bens culturais da província, recorrendo à assessoria de profissionais competentes.

72. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** aos conselhos provincial e econômico, para que, além de manter e ampliar o fundo de reserva da província, definam uma percentagem da receita provincial mensal para investimento em bens imóveis.

73. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** ao síndico provincial que faça um levantamento de todas as ações judiciais em trâmite, e uma estimativa do que provavelmente se terá de pagar em caso de condenação nesses processos, e que se constitua um fundo de reserva para o pagamento de eventuais condenações judiciais.

74. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** aos síndicos das casas e conventos, que quando receberem alguma notificação judicial, referente a alguma das entidades civis da província, comuniquem imediatamente ao síndico da província, para que seja feito o devido acompanhamento do processo judicial.

75. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** ao síndico provincial estar atento à renovação dos contratos de locação dos imóveis e aos prazos conforme a natureza de cada contrato.

76. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** que o síndico da província controle anualmente a situação do IPTU, IPVA e taxa de incêndio de todas as nossas propriedades. Tenha especial atenção às possibilidades de uso dos benefícios de imunidade tributária.

77. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** que os religiosos que, por motivo justo, necessitam de uma conta bancária particular, que a tenham em forma de "conta conjunta" com o prior, ou com o superior, ou com outro religioso da província, de acordo com o prescrito no LCO 561.

78. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** que, nos casos de vínculo trabalhista, quando não for possível conta conjunta, o religioso confie ao prior ou ao superior ou a outro religioso da província o nome do banco, agência, número de conta e os meios de acessá-la.

79. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** que os tetos a serem observados, em relação aos gastos e as licenças de despesas, sejam os seguintes:
    a) Para o superior local sozinho, a soma de US $ 1.500;
    b) Para o superior com seu conselho, US $ 7.000;
    c) Para o provincial sozinho, US $ 8.500;
    d) Acima desses tetos, necessita-se a licença do conselho da província, ouvido o parecer do conselho econômico.

80. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** ao provincial e ao seu conselho que retome o estudo do projeto da comunidade do convento Nossa Senhora Aparecida, em Belo Horizonte, no tocante ao reaproveitamento do imóvel do antigo convento da Serra, para torná-lo mais rentável; e também da possibilidade do retorno do convento para seu antigo local, até o final de 2015.

81. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** que o presidente do Instituto Impulsionador da Instrução seja o prior provincial.

82. [*DECLARAÇÃO*] **LEMBRAMOS** que a pessoa de Jesus Cristo e seu Evangelho é o eixo de toda a formação e o fundamento do verdadeiro compromisso com os preferidos de Deus: os empobrecidos, os marginalizados, os sofredores.

83. [EXORTAÇÃO] Lembrando que a vocação religiosa é um dom misterioso e um chamamento pessoal de Deus, que excede os apelos puramente humanos, **EXORTAMOS** aos encarregados do trabalho vocacional e do discernimento das vocações, que na sua avaliação dos candidatos, tenham em conta a motivação para a vida consagrada e o espírito eclesial do candidato.

84. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** a formadores e formandos que tenham sempre presentes as disposições do Plano Particular de Formação e do Plano Particular de Estudos da província quando do planejamento das atividades próprias a cada etapa da formação.

85. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** ao regente de estudos para que em colaboração com a comissão de vida intelectual e o conselho de formação elabore para o estudantado um plano de formação dominicana que dê continuidade aos estudos realizados no noviciado sobre a nossa Ordem.

86. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** que o promotor vocacional tenha doravante um sócio especialmente encarregado de subsidiar e colaborar com ele na divulgação da nossa Ordem nos meios de comunicação a nosso dispor.

87. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** que, em cada comunidade, haja

sempre um frade responsável pelas vocações, que trabalhe ligado ao promotor vocacional da província, devendo ele ser escolhido até o próximo retiro provincial, em julho de 2014.

88. [ORDENAÇÃO] Conforme já recomendado nas Atas do III Capítulo Provincial de 2006 (n. 85) e no IV Capítulo Provincial de 2010 (n. 65), **ORDENAMOS** ao provincial e seu conselho que os formadores e o promotor vocacional estejam liberados de encargos incompatíveis com suas funções ou suscetíveis de dificultar o pleno desempenho das obrigações que lhes são próprias; e que os mesmos recebam da província subsídios financeiros para suprir suas necessidades.

89. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** que uma vez por ano se proceda a uma reunião do conselho de formação ampliada com a participação de representantes dos frades formandos de cada etapa da formação inicial.

90. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** ao regente de estudos que, para os frades estudantes que seguem cursos de filosofia e teologia em estabelecimentos de ensino que não sejam da nossa Ordem, providencie os cursos complementares previstos pelo Plano Particular de Estudos, a fim de adequar a sua formação intelectual às características e aos fins da nossa Ordem.

91. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** ao regente de estudos junto ao conselho de formação, que planifique e possibilite, mediante apresentação de projetos, que os frades estudantes interessados possam passar algum período em outras províncias da Ordem, seja para o aprimoramento de outro idioma, seja para conhecer e participar dos projetos de missão nessas províncias (cf. Atas IV Capítulo Provincial de 2010, n. 71; ACG 2013 Trogir 145).

92. [RECOMENDAÇÃO E ORDENAÇÃO] Levando em conta que "a tensão entre a vida comunitária e o estudo, de um lado, e a vida apostólica, de outro, jamais deveria ser resolvida pela rejeição de uma ou de outra" (Plano Geral de Formação, 25): A) **RECOMENDAMOS** aos formadores que estejam sempre atentos ao equilíbrio que deve existir na nossa Ordem entre esses dois elementos; B) **ORDENAMOS** que o conselho de formação faça o quanto antes um planejamento de atividades e estágios apostólicos dos frades estudantes que leve em conta, ao mesmo tempo, os objetivos missionários de nossa província e a índole de cada um, de modo progressivo (cf. RFG 19; cf. LCO 160-2; 164; 215).

93. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** que os responsáveis da formação da província colaborem com as irmãs dominicanas no planejamento e na realização de encontros de formação (Dominter).

94. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** que a assembleia da província do ano 2015 seja dedicada ao estudo do tema das características da vocação dominicana, e dos meios de fomentá-la.

95. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** que os padres mestres estejam atentos ao mínimo de equilíbrio emocional na comunidade formadora em vista de um verdadeiro crescimento integral, sobretudo dos formandos.

96. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** ao provincial e seu conselho que o estudantado de filosofia seja reinstalado no convento Nossa Senhora Aparecida em Belo Horizonte nos

termos das disposições provisórias do Plano Particular de Estudos da província (VI, 1), compondo a comunidade em função da formação dos frades estudantes.

FORMAÇÃO PERMANENTE

97. [ORDENAÇÃO] **ORDENAMOS** que a comissão da vida intelectual elabore doravante, nos melhores prazos, em consonância com os leitores conventuais, planos anuais de estudos para todas as comunidades da província (cf. LCO 251-ter § I, 1º).

ESCOLA DOMINICANA DE TEOLOGIA

98. [DECLARAÇÃO] A Escola Dominicana de Teologia (EDT) suspendeu o curso de graduação em teologia e, deve até junho de 2014, providenciar o seu desligamento do Ministério de Educação e Cultura (MEC). Contudo, a EDT continua como "*Studium Provinciale*" e, segundo nossas Constituições (LCO 91 §II; RSG 46), deve manter um número mínimo de professores encarregados de prover a complementação da formação de nossos estudantes na linha da tradição dominicana.

99. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** que a formação teológica de nossos estudantes seja feita na Faculdade de São Bento em São Paulo, até que tenhamos um número suficiente de estudantes, que viabilize a formação em nosso "*Studium Provinciale*".

100. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** que haja professores dominicanos nos institutos nos quais nossos formandos estudam (RSG 53, II).

101. [ENCARGO] **ENCARREGAMOS** frei Marcio Alexandre Couto, atual diretor da Escola Dominicana de Teologia (EDT), de estabelecer vínculos institucionais entre a Faculdade de São Bento e a província frei Bartolomeu de Las Casas.

102. [AGRADECIMENTO] **AGRADECEMOS** o esforço e dedicação de todos os que trabalharam na Escola Dominicana de Teologia desde seu início.

CAPÍTULO VI: FAMÍLIA DOMINICANA

103. [*RECOMENDAÇÃO*] Constatamos a existência de pessoas e grupos, que partilham de nossa vida, espiritualidade e missão dominicana, junto às nossas paróquias e comunidades, nas várias pastorais em que atuamos, assim como nos colégios e obras sociais das irmãs, e junto ao mosteiro Cristo Rei. **RECOMENDAMOS** ao frade delegado para a família dominicana de promover uma reflexão para que seja explicitada e celebrada de forma mais plena a pertença dessas pessoas e grupos à família dominicana.

104. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** que na assembleia da família dominicana a participação dos frades seja a mais ampla possível.

105. [*ORDENAÇÃO*] Na última assembleia da família dominicana (São Roque, 2013), foi decidida a criação de um centro de espiritualidade e a realização de um retiro anual comum para a família dominicana. **ORDENAMOS** ao delegado dos frades para a família dominicana estudar os caminhos mais viáveis para a nossa participação nesses dois projetos.

106. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** que o promotor para os meios de comunicação estude uma forma de colaborarmos enquanto província com as propostas apresentadas na última assembleia (São Roque, 2013), a saber: criação de um portal comum para toda a família dominicana, criação de um site comum para a promoção vocacional e criação de uma biblioteca virtual com textos de formação dominicana.

107. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** aos priores dos conventos de São Paulo que garantam uma presença e acompanhamento junto ao mosteiro das monjas dominicanas em São Roque.

108. [*ORDENAMOS*] **ORDENAMOS** que em cada paróquia, e demais ambientes da província, seja celebrado preferencialmente no primeiro domingo de agosto, o dia das contemplativas dominicanas, dando a conhecer a existência e a missão eclesial de nossas monjas, e também promovendo uma coleta para ajudar o mosteiro. Cabe ao delegado para a família dominicana relembrar aos párocos e administradores paroquiais essa iniciativa.

109. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** que em nossos conventos e comunidades seja dado maior apoio e acompanhamento às fraternidades leigas e outros grupos ligados à Ordem, favorecendo também o surgimento de novos grupos.

110. [RECOMENDAÇÃO] **RECOMENDAMOS** que se promova o reconhecimento por parte da Ordem (Mestre da Ordem, por meio do provincial), dos grupos de leigos e leigas ligados a nós. Isto, porém, quando eles o pedirem, seguindo para isso os critérios estabelecidos nos capítulos gerais de Bolonha (ACG

1998 Bologna 177) e Providence (ACG 2001 Providence 444).

111. [*ORDENAMOS*] **ORDENAMOS** que o prior provincial, antes do capítulo, consulte as instâncias de governo central das fraternidades leigas para a instituição do promotor provincial. O mesmo seja feito para a instituição do assistente do movimento juvenil dominicano (MJD), conforme as indicações do capítulo de Trogir (*ACG* 2013 Trogir 117).

112. [*ORDENAÇÃO*] Constatamos com muita alegria o surgimento e o florescimento do movimento juvenil dominicano no Brasil (MJD). Esse fato representa uma grande esperança para o futuro da nossa Ordem. **ORDENAMOS** que nossos conventos e comunidades apoiem concretamente esse movimento, incentivando, acolhendo e promovendo o surgimento de novos grupos, acompanhando-os em seu processo de crescimento, pondo-se disponíveis inclusive para assessoramento quando solicitados (*ACG* 2010 Roma 154-156; *ACG* 2013 Trogir 117).

113. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** que o frade nomeado para acompanhar o movimento juvenil dominicano (MJD) não assuma tarefas incompatíveis com as exigências de mobilidade para esse acompanhamento, e que receba o auxílio financeiro necessário para que essa missão aconteça.

114. [*ORDENAÇÃO*] **ORDENAMOS** ao provincial e seu conselho que continue garantindo um local em São Paulo para o funcionamento da secretaria do movimento juvenil dominicano (MJD).

115. [*RECOMENDAÇÃO*] Reconhecemos tudo o que já está sendo feito em parceria com as irmãs dominicanas nos campos da

promoção vocacional, formação e missão. **RECOMENDAMOS** que não apenas se dê continuidade, mas também se pensem novas e possíveis formas de colaboração neste campo.

116. [*RECOMENDAÇÃO*] **RECOMENDAMOS** que o frade delegado para a família dominicana incentive as irmãs a partilhar seus boletins informativos conosco.

TERCEIRA PARTE: PETIÇÕES E NOMEAÇÕES

CAPÍTULO VII

PETIÇÕES

117. Pedimos que frei João Xerri seja membro do conselho da província e síndico provincial, pois foi postulado pelo Capítulo, visto ser assinado na província pela "assinação de Providence". O Capítulo também está de acordo que frei João Xerri seja assinado simplesmente na Província.

118. Pedimos a inclusão no Estatuto da Província do inciso: "(73) O presidente do Instituto Impulsionador da Instrução é o prior provincial."

NOMEAÇÕES

Sócio do Provincial: fr. José Almy Gomes
Síndico Provincial: fr. João Xerri (postulado)
Regente dos Estudos: foi proposto para a aprovação do Mestre da Ordem, fr. André Luís Tavares
Responsável pelo Pré-Noviciado: fr. José Almy Gomes
Mestre dos Noviços: fr. Helton Barbosa Damiani
Mestre dos Estudantes: fr. André Luís Tavares
Promotor Provincial das Vocações: fr. Elizanias dos Reis Nascimento
Promotor Provincial da Formação Permanente: fr. André Luís Tavares
Promotor Provincial de Justiça e Paz: fr. Marcos Antonio Belei
Promotor das Fraternidades Leigas e Representante dos Frades para Família Dominicana no Brasil: fr. Mariano Foralosso

Promotor Provincial para o Jubileu Dominicano: fr. Mariano Foralosso
Promotor Provincial do Rosário: fr. Lino José Maria de Oliveira
Promotor Provincial para os Meios de Comunicação: fr. Fernando Valadares dos Santos
Promotor Provincial para a Missão no Meio Universitário: fr. Paulo Sérgio Cantanheide Ferreira
Promotor Provincial das Paróquias: fr. Edmilson de Oliveira
Arquivista da Província: fr. Mário da Paixão Taurinho
Assistente do Movimento Juvenil Dominicano (***MJD***): fr. Mariano Foralosso

COMISSÕES E CONSELHOS

Comissão para a vida intelectual: Regente de estudos e Promotor da Formação Permanente (fr. André Luís Tavares), Moderador do Centro de Estudos Institucionais - EDT (fr. Márcio Alexandre Couto), Promotor para a Missão no Meio Universitário (fr. Paulo Sérgio Cantanheide Ferreira) e fr. Oswaldo A. Rezende Júnior.

Conselho econômico: Síndico (fr. João Xerri), fr. Luís Antonio Alves, fr. Carlos Alberto Munhoz de Moura e fr. Tonyglei Suave

Conselho de formação: Provincial (fr. Edivaldo Antonio dos Santos), Regente de estudos e Mestre de estudantes (fr. André Luís Tavares), Mestre dos noviços (fr. Helton Barbosa Damiani), Responsável pelo Pré-Noviciado (fr. José Almy Gomes) e Promotor das Vocações (fr. Elizanias dos Reis Nascimento).
Determinamos que o próximo Capítulo Provincial seja realizado no Convento Sagrada Família em São Paulo, em janeiro de 2018.

SUFRÁGIO

Pedimos e recomendamos que, em todas as nossas comunidades, os frades orem pelo Papa Francisco, pelo Mestre da Ordem, fr. Bruno Cadoré, e pelo seu Conselho Geral, por fr. Edmilson de Oliveira, ex-provincial, e por toda a nossa Província, por nossos benfeitores e amigos, vivos e defuntos, como também pelos frades da Província falecidos nestes quatro últimos anos mencionados no necrológio destas Atas.

Fr. Edivaldo Antonio dos Santos OP
Provincial

fr. José Almy Gomes OP
1º Definidor

fr. Mariano Foralosso OP
2º Definidor

fr. Lino José Maria de Oliveira OP
3º Definidor

fr. Helton Barbosa Damiani OP
4º Definidor

fr. Guilherme Diniz da Silva OP
1º Secretário

fr. Henrique Cristiano A. B. de Lacerda OP
2º Secretário

ANEXOS

NECROLÓGIO

Frei Gabriel Caetano Ribeiro, OP (familiar)
(1937 – 2010)

Nasceu em Goiás-GO em 12 de agosto de 1937.Ingressou na então Escola Apostólica Dominicana em 1957, como aspirante à vida dominicana.

Ele chegou de Goiás para a Escola Apostólica aos 20 anos, com a intenção de se formar sacerdote. No entanto, os superiores perceberam que ele não teria condições de vencer as dificuldades dos 12 anos de estudos necessários. Gabriel, então, foi para a Casa Paroquial, onde permaneceu trabalhando durante 52 anos. Ele era auxiliar dos trabalhos dos padres, condição que no convento se chama de "familiar".

Durante muitos anos era Gabriel o "guardião" da Igreja Matriz de São Sebastião, no centro de Santa Cruz do Rio Pardo. Era ele quem abria e fechava as portas da igreja com aquele molho de chaves enorme. Além disso, Gabriel tocava teclado em casamentos e sempre se sentia realizado com a tarefa.

Gabriel também era o responsável pelas tarefas administrativas da paróquia, como ir ao correio, banco, fazer compras e dar recados. Era amigo de todos, sobretudo das crianças.

"Gabrielzinho" como era conhecido foi enterrado na tarde de quinta-feira, 25 de fevereiro de 2010.

* 12/08/1937 - Goiás-GO
+ 25/03/2010 – Santa Cruz do Rio Pardo-SP.

Fr. Tiago (Manoel) Celestino Pereira, OP
(1930 – 2011)

Faleceu no dia 3 de junho de 2011 em Juiz de Fora, MG, Manoel Celestino, ou seja, TIAGO assim mais conhecido por todos nós. A vida de Tiago, anteriormente à convivência por mais de 40 anos conosco, é-nos desconhecida porque, Tiago chegou e ficou, permaneceu. Muito pouco de si e de sua família falava, por causa de um de seus dons: a discrição. Aliás, além da discrição, humildade.

Manoel Celestino Pereira nasceu no Canindé, CE, aos 26 de abril de 1930. Era filho de João Pereira da Silva e de Maria do Patrocínio Pereira. Manoel tinha uma irmã freira, a Francisca que, no Instituto das Religiosas do Sagrado Coração de Maria, Virgem Imaculada, recebeu nome em religião, Irmã Venturina. A Irmã pertencia à comunidade do Colégio Sacré Coeur de Marie em Belo Horizonte, localizado à rua Estevão Pinto, no alto do bairro da Serra, diríamos, quase na vizinhança de nosso convento. É a partir daí que temos dados mais concretos de Manoel Celestino, quando ele deixou o Ceará e veio fazer companhia à sua irmã, talvez como suporte enquanto procuraria um emprego ou coisa qualquer. Manoel muito mais dado às coisas do Senhor Jesus do que mesmo servidor de um patrão, tomou conhecimento do nosso convento ali perto e lá passou a freqüentá-lo. Demonstrando sentimentos de religioso, a comunidade da época lhe oferece a oportunidade de ser dominicano.

Devido à pouca instrução escolar recebida - Manoel não era mesmo dado aos estudos - e os padres não querendo perder aquela vocação que se manifestava para a vida religiosa, com as devidas permissões dos superiores da Ordem Dominicana, Manoel Celestino recebe o hábito de irmão cooperador (irmão converso) porém como Oblato, ou seja, Familiar e lhe é dado o nome de fr. Tiago.

Fr. Tiago trabalhou algum tempo naquele convento, pois,

com a partida de fr. Agostinho de Paula Silva para Conceição do Araguaia, a Casa São José que ainda abrigava a Escola Apostólica São Domingos, em Juiz de Fora, precisava de um substituto. Foi quando o provincial fr. Alexandre Lustosa, em 1964, encaminhou fr. Tiago para esta Casa. Daí por diante, fr. Tiago jamais se retiraria. Aliás, retirou-se sim por questões alheias à sua vontade: fechamento da Escola e extinção da Casa São José. Porque o compromisso em religião de Familiar não comporta votos simples nem solenes, Tiago estava livre de seguir seu caminho. De fato, Tiago seguiu seu caminho, porém, não se esqueceu da Ordem de São Domingos. Mais uma vez veio residir em Ubá junto com sua irmã Francisca, a Irmã Venturina. Nesta cidade se empregou numa fábrica de móveis de aço até que, fr. Alano Porto de Menezes por lá o encontrou. Fr. Alano nesta ocasião reabilitava e recuperava a parte do imóvel que não fora vendido àClínica São Domingos, pois, congregava junto de si dois frades dominicanos: Sérgio Coelho e Ângelo Chaves. E Manoel Celestino veio colaborar na reestruturação do sítio São Domingos. E aqui deu muito de si, trabalhando na horta, cuidando das galinhas e outros animais e aves, criaturas do sítio. Outro hábito não lhe fora dado, mas continuou vivendo como se Familiar fosse e era de fato, assim adotado pela Província. E o nome Tiago assim permaneceu conhecido por todos nós e região de entorno. Tiago acompanhava também fr. Alano nas suas viagens de visitas e instalações de CEB's pela arquidiocese de Juiz de Fora.

Nunca perdeu seu estilo de um homem de religião, piedoso, prestativo, humilde, alegre. Jamais reclamou de qualquer coisa que fosse: no tratamento pessoal, no vestuário, na alimentação, jamais pedia ou exigia, aliás, direito ele tinha e de sobra para isso. Nisso, vemos um grau de santidade, dons do Espírito Santo que Deus, na sua benevolência, lhe dotou: confiante de que "o Senhor é meu Pastor e nada me falta".

Que Tiago descanse em paz. Todos lhe devotarão grandes

saudades e boas lembranças. Amém!

*26/04/1930 – Canindé-CE

+03/06/2011 – Juiz de Fora-MG

Frei Gilberto da Silva Gorgulho, OP
(1933 - 2012)

Domingos Zamagna (*)

Faleceu em São Paulo, dia 26 de dezembro, festa do Protomártir Santo Estevão, o exegeta Frei Gilberto da Silva Gorgulho.

Durante seis décadas Frei Gorgulho, da Ordem dos Frades Pregadores, foi um incansável Pregador da Palavra de Deus.

Natural de Cristina-MG, de família muitíssimo cristã, que deu à Igreja também duas religiosas da Congregação da Providência de Gap, desde que se decidiu pela vida sacerdotal, cursou seminários clássicos e deles herdou o que eles tinham de muito bom: espírito de pobreza e serviço evangélicos, disciplina intelectual, fé sólida vivenciada na oração, espiritualidade, cultura, erudição. Entrando na Ordem dos Dominicanos, os superiores acolheram seu desejo de especializar-se em Sagradas Escrituras, enviando-o para estudos avançados na França, em Saint-Maximin (Provence) e Toulouse (Haute Garonne). Em seguida passou pela Universidade Santo Tomás de Aquino (Angelicum) de Roma para a obtenção dos graus acadêmicos em Sagrada Escritura na Comissão Bíblica da Santa Sé. Especializou-se em seguida na *École Biblique et d'Archéologie Française* de Jerusalém (fundada pelo Pe. Marie-Joseph Lagrange OP e até hoje mantida pelos Dominicanos), filiada à *École Pratique des Hautes Études*, da Sorbonne-Paris. Durante os três anos que viveu no Oriente, residiu no Convento de Santo Estevão, santo que o acolheu, liturgicamente, no dia de seu falecimento.

Retornando ao Brasil, a partir da década de 60, Fr. Gorgulho se dedicou intensamente ao magistério, principalmente na Escola

Dominicana de Teologia, na Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção e no Instituto Teológico Pio XI, em São Paulo, mas sempre dando cursos regulares em Petrópolis (RJ), Viamão (RS) e cursos e palestras em vários estados brasileiros e no exterior. Foi colaborador assíduo da CRB e da CNBB e sempre muito engajado nos trabalhos ecumênicos.

Durante décadas, Fr. Gorgulho orientou centenas de dissertações e teses em estudos bíblicos, formando pelo menos duas gerações de biblistas brasileiros e latino-americanos.

Fr. Gorgulho participou ativamente da preparação e difusão do Concílio do Vaticano II. Recordo-me de vários arcebispos e bispos que passavam horas em seu escritório no Convento de Santo Alberto Magno estudando com ele os documentos preparatórios do Concílio, dentre eles o então arcebispo de Ribeirão Preto, D. Agnelo Rossi, que mais tarde se tornou cardeal-arcebispo de São Paulo e lhe abriu as portas da arquidiocese para um trabalho qualificado de evangelização. A partir de 1971, quando D. Paulo Evaristo Arns OFM substituiu D. Agnelo, entre o novo arcebispo e o frade desenvolveu-se intensa colaboração pastoral, especialmente na evangelização das periferias, para a qual Fr. Gorgulho não mediu esforços, colocando a serviço dos pobres seus conhecidos dons intelectuais, sua ousadia pastoral, seu discernimento teológico e sua liberdade de fiel Pregador da Palavra de Deus.

Teve colaboradores e bons companheiros, porque sempre soube trabalhar em equipe e fiel às amizades: D. Luciano Mendes de Almeida SJ, D. Cândido Padin OSB, D. Tomás Balduíno OP, D. Valdir Calheiros, Frei Carlos Josaphat OP, Pe. José Comblin (hoje no ostracismo em certas dioceses), Frei Carlos Mesters, O. Carm., Pastor Milton Schwantes, Profa. Ana Flora Anderson, Pe. Ticão, Mons. Lancelotti, Prof. Alfredo Bosi, o jornalista Evaldo Dantas e uma plêiade de leigos e leigas que se beneficiavam de seus ensinamentos.

Durante vários anos Fr. Gorgulho dirigiu os trabalhos de

tradução da *Bíblia de Jerusalém*, editada pela Paulus, editora pela qual lançou uma dúzia de títulos.
Colaborador de várias revistas, teve também uma coluna no jornal "O São Paulo". Na década de 70 era um prazer ouvir seus comentários na TV Record, rápidos e profundos, num quadro chamado "Esta cidade tem alma".

Intelectual finíssimo, e todavia sempre um homem de hábitos simples, modos de homem do povo do sul de Minas.

Como infelizmente sói acontecer, toda vez que alguém se dedica de corpo e alma, fielmente, à evangelização, aparecem alguns que o acusam de heterodoxia etc. Às vezes isso até pode ser verdade, mas é difícil conhecer alguém mais evangelicamente ortodoxo do que Fr. Gorgulho! No entanto, isso é um *leit-motiv* na História da Igreja: aconteceu com Santo Tomás de Aquino, com Pe. Lagrange, Pe. Lyonnet... Essas indignidades fizeram com que Fr. Gorgulho precisasse abandonar a cátedra na Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, em São Paulo, sem solidariedade dos professores, num momento em que esta instituição rompia com a Teologia da Libertação.

Foi acolhido durante alguns anos no Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências da Religião, da PUC-SP, orientando dezenas de trabalhos e publicando muitos artigos, até que a idade avançada começou a limitar seus empreendimentos. Poucos sabem, mas a demissão da PUC-SP, numa vala-comum típica do capitalismo que justamente as instituições católicas gostam de criticar, juntamente com centenas de outros professores, causou-lhe profundo desgosto, sobretudo quando soube que o motivo alegado, mas que o burocrata de plantão não teve coragem de lhe dizer foi que "o seu tempo tinha passado".
De fato, agora são outros tempos, conduzidos por outros agentes, outras lideranças.

Devemos ser humildes, o tempo passa para todos. Que isto

seja dito para contemplarmos a suprema verdade: somente o Reino é eterno! "A erva seca e a flor fenece, somente a Palavra do Senhor permanece eternamente" (Is 40,8).

Esperemos que sejam tempos melhores para a Igreja, isto é, de mais liberdade e ousadia (*parressía*), mais lucidez, mais justiça, mais solidariedade, mais caridade, mais paz, mais alegria. Foi para isso que Fr. Gorgulho, qual semeador, como *varão evangélico*, passou a vida, pobremente, sem os aparatos do poder, pregando a Palavra de Deus.

*09/07/1933 – Cristina-MG
+26/12/2012 – São Paulo - SP

(*) Jornalista e professor de Filosofia em São Paulo.

Frei Jean Pierre Raguénès, OP
(1932 – 2013)

Frei Jean Pierre Raguénès, OP nasceu no dia 25 de novembro de 1932 na França, filho de Marie Françoise Bizien e Jean François Marie Raguénès.

De infância pobre e assolada pela 2ª guerra mundial, Jean sofreu, ainda criança, a dificuldade de perder seu pai, do qual herdou o realismo e de sua mãe aprendeu a discrição. Jean desenvolveu desde cedo seu desejo em se tornar um pedagogo, um educador. Ainda jovem, foi trabalhar, como educador, com jovens delinquentes na periferia de Le Mans. Foi uma experiência rápida e decisiva em sua vida. Em setembro de 1957, Jean procurou o Carmelo de Bordigné com a firme intenção de ali terminar seus dias. Fez seu noviciado e estudos de filosofia. Este período provocou um estado de confrontação interior de Jean. Nessa crise, terminado seus estudos de filosofia, Jean se retirou do Carmelo, para "refletir melhor

sobre sua existência e sua missão no mundo". De sua passagem pelo Carmelo, Jean – além de seu carinho e respeito por São João da Cruz e Santa Teresa de Lisieux – aprendeu a ser radicalmente realista, a viver o instante presente como tempo da manifestação de Deus. Na crise que seguiu à sua passagem pelo Carmelo nasceu um novo Jean; o confronto com Santo Tomás de Aquino o fez se aproximar da Ordem dos Pregadores.

Foi ordenado presbítero no dia 03 de julho de 1966, festa do Apóstolo São Tomé, pelo patriarca do integrismo católico Marcel Lefebvre. Jean sempre detestou os trabalhos puramente acadêmicos. Sendo assim foi destinado a trabalhar com os estudantes católicos da Faculdade de Direito da Universidade de Paris, juntamente com aquele que se tornou seu grande amigo, frei Henri de Roziers. Nessa época, Jean e Henri aprenderam com os alunos que os ideais da Revolução Francesa – liberdade, igualdade e fraternidade – são profundamente cristãos. A Igreja precisava abraçar isso o quanto antes. Nesse ânimo, Jean aderiu com grande entusiasmo aos movimentos estudantis de 1968, que passaram para a história como "maio de 68". A coragem de Jean e Henri e dos inúmeros estudantes amigos seus renderam histórias e estórias que perduram até hoje. Ambos se tornaram ícones entre os movimentos esquerdistas católicos franceses. Ambos foram denunciados, para as autoridades eclesiásticas, como "padres maoístas". Terminado o agito de 1968, Jean e Henri se convenceram da necessidade em não viver em grandes conventos, longínquos das periferias.

Foi assim que ambos, junto com outros frades e clérigos das mais diferentes confissões cristãs, na efervescência que se seguiu ao Concílio e ao maio de 68, resolveram, cada qual à sua maneira, ir conviver e se inserir no *ethos*social das grandes periferias francesas. Frei Jean e seu amigo Henri saíram do convento Saint Jacques (Paris), deixaram suas batinas, mas, como gostava de dizer Jean aos seus amigos, jamais abandonaram o seu hábito. Ambos procuraram viver

juntos, em um mesmo apartamento, trabalhando como operários na cidade de Besançon, em fábricas diferentes.

Depois destas experiências no mundo do trabalho, longe das sacristias, soube como poucos viver a radicalidade do ministério que abraçou – o verdadeiro sentido do sacramento da ordem. Não obstante, Jean sentiu a necessidade de retomar à vida dominicana regular. Foi assim que em 1985 ele propôs para a si mesmo, um período de retiro espiritual. Dedicou com afinco à leitura de teólogos renomados. Recebeu uma introdução à teologia da libertação desenvolvida no continente americano. Três autores em particular – Gustavo Gutierrez, HugoAssmann e, sobretudo Juan L. Segundo – marcaram os estudos e a reflexão desse renovado frade. Assim, após dois anos e meio, ele passa a viver no convento dominicano de Estrasburgo, noviciado da Província dominicana da França. Sua passagem por esse convento foi marcante para todos os frades que por lá passaram, sobretudo pelo seu despojamento material. Nessa mesma época trabalhou em uma associação de informações e solidariedade com o Terceiro Mundo e colaborou com frades dominicanos franceses que trabalhavam diretamente com a América do Sul e América Central.

Apaixonado pelas leituras de Gutierrez, Assmann e Segundo, e influenciado por seu trabalho no centro de informação e solidariedade com o Terceiro Mundo de Estrasburgo, em 1993 aos 60 anos de idade Jean torna-se missionário além-fronteiras e no ano seguinte vem ao Brasil onde se estabeleceu na região do Xingu, na Amazônia (mais precisamente no sul do estado do Pará). Na Amazônia brasileira Jean trabalhou com a Comissão Pastoral da Terra, junto aos sem-terras, filhos de peões de fazenda, jovens peões, indígenas, egressos do trabalho escravo, entre outros e se destacou, nas florestas brasileiras, como incansável apóstolo.

Em 2002 Jean descobre o grau avançado de seu glaucoma. Pouco a pouco perdeu sua visão. Isso não foi suficiente em barrá-

lo. Não obstante, e com os seus mais de 75 anos vividos, Jean aceita a decisão de seus superiores em sair de sua missão no ano de 2009, sendo assinado no convento Sagrada Família, São Paulo-SP, filosofado e teologado da Província frei Bartolomeu de las Casas (Província dominicana do Brasil). Em questão de semanas, frei Jean, com sua discrição e coerência, se fez amigo de cada frade estudante. Mais uma vez, Jean procurou viver sua missão de pedagogo, agora como educador entre os sem teto de São Paulo. Foi assim que, semanalmente, Jean passava um dia inteiro – inclusive a noite – junto aos moradores de rua. Soube criar amigos nos ambientes mais diversos. Após um câncer que o definhou, no dia 31 de janeiro de 2013, nosso amigo Jean, o eterno revolucionário, entregou sua vida Àquele que ressuscitou Jesus Cristo entre os mortos. Jean foi radicalmente dominicano, radicalmente presbítero, radicalmente cristão, radicalmente ser humano.

* 25/11/1932 - França
+ 31/01/2013 – São Paulo-SP

Frei Oscar de Figueiredo Lustosa, OP
1920-2013

Frei Oscar nasceu a 16 de outubro de 1920, em Ipaumirim, no Ceará. Antes de se tornar dominicano foi lazarista, e ordenou-se presbítero a 6 de outubro de 1946. Enquanto lazarista foi professor de teologia. Já nessa época recebeu uma influência positiva dos teólogos dominicanos, particularmente de Yves Congar e M.D. Chenu. Fez sua profissão na Ordem a 18 de abril de 1954.

A história foi o grande foco de interesse de frei Oscar. Doutorou-se em história pela **Universidade de São Paulo** (USP) com a tese "Igreja e Política no Brasil: o partido católico, 1870-1889"[1] e, depois, ensinou na *Faculdade de História* dessa mesma

1 Publicada pelo Departamento de História da Universidade de São Paulo, 1979.

Universidade a disciplina de *História Ibérica,* durante vários anos. Mas o seu interesse maior se concentrava, sem dúvida, sobre a História da Igreja. Tendo feita uma opção pela história, empenho maior foi contribuir com a Teologia da Libertação dando uma base científica e acadêmica para o estudo da história eclesiástica. Em 1979 fundou, com outros companheiros, o **Boletim do CEPEHIB** (Centro de Pesquisas e Estudos sobre a História da Igreja no Brasil), que editou de janeiro de 1979 a novembro de 1989, 35 números. Também orientou a coleção "Cadernos de História da Igreja no Brasil", publicados pela Ed. Loyola, em conexão com o CEPEHIB. Foram publicados dez cadernos de 1982 a 1991. Frei Oscar se dedicou também ao ensino da História da Igreja em São Paulo na **Faculdade Nossa Senhora da Assunção,** no **Instituto Teológico São Paulo** (ITESP) e na **Escola Dominicana de Teologia**(EDT)**.** Foi também professor de Filosofia em Fortaleza, Uberaba, Belo Horizonte e na PUC de São Paulo.

Sempre na perspectiva da história publicou os seguintes livros: *Política e igreja*: o partido católico no Brasil – mito ou realidade[1]; *A presença da Igreja no Brasil*: história e problemas, 1500-1968[2]; *Reformismo da igreja no Brasil Império*: do Celibato a Caixa Eclesiástica[3]; *A Igreja e o Integralismo no Brasil – 1931-1939* (notas e indicações)[4]; *Reformistas na Igreja do Brasil*[5]*-Império (1822-1842)*: o Grupo Paulista[6]; *A Igreja Católica no Brasil e o Regime Republicano*: um aprendizado de liberdade. Merece ser também mencionado o capítulo XX "Presencia de la Iglesia en la sociedad brasileña", no X volume da obra monumental intitulada *Manual de Historia de la Iglesia*, sob a direção de Quintin Aldea y Eduardo Cárdenas[7]. Frei

2 São Paulo: Paulinas, 1982.
3 São Paulo: Loyola, 1985 (Cadernos de História da Igreja no Brasil, 6)
4 São Paulo: USP, 1976
5 São Pauo: Loyola, 1990 (Cadernos de História da Igreja no Brasil, 9)
6 São Paulo: USP/FFLCH/DH, 1975
7 Barcelona: Herder, 1987, p.1309-1346.

Oscar, juntamente com fr. Márcio A. Couto e fr. Carlos Josaphat, trabalharam num levantamento exaustivo dos textos publicados no Brasil em torno do tema "Economia e Desenvolvimento: repertório dos documentos episcopais dos cinco continentes de 1891 a 1991"[8]. A sua última obra importante foi *A Catequese Católica no Brasil*: para uma história da evangelização[9].

Finalmente, devemos assinalar que frei Oscar escreveu um esboço da História dos Dominicanos no Brasil, publicado num capítulo do livro *Os Dominicanos*, intitulado "Os Dominicanos e a Igreja no Brasil: Cem anos de presença"[10].

Não podemos deixar de assinalar que frei Oscar exerceu na antiga Província São Tomás de Aquino do Brasil os cargos de prior, provincial e síndico. Ele era muito divertido e seu bom humor estava presente quer na vida comunitária, quer como professor nos locais onde ensinava. Não se poderia omitir neste necrológio a lembrança de frei Oscar como excelente pregador, capaz de cativar os jovens e trazê-los para a vida dominicana. Ele era, com um estilo e uma gestualidade tão próprias, um pregador popular, no melhor sentido da palavra.

Frei Oscar passou os dez últimos anos de sua vida numa clínica aonde veio a falecer, a 27 de dezembro de 2013.

*16/10/1920 – Ipaumirim-CE
+27/12/2013 – São Paulo-SP

8 Berthouzoz, R.; Papini, R.; Oliveira, Carlos J. Pinto de;
Sugranyes de Franch, R. (Ed.) – *Economie et développement*.
Répertoiredesdocumentsépiscopauxdescinqcontinents (1891-1991). Fribourg/Paris: Ed. Universitaires/Cerf, 1997.
9 São Paulo: Paulinas, 1992. 351p.
10 São Paulo: Província Dominicana do Brasil, 1981, p. 147-168

ESTATUTO DA PROVÍNCIA FREI BARTOLOMEU DE LAS CASAS (BRASIL)

(01) O presente Estatuto se propõe;

a) determinar certos pontos do LCO, deixados a critério das Províncias;

b) estabelecer medidas que favoreçam o bom andamento do regime das comunidades;

c) elaborar em normas precisas, práticas as experiências existentes, que se tem revelado válidas e oportunas.

(02) A Província Frei Bartolomeu de Las Casas é constituída pelos conventos e casas dos frades dominicanos, canonicamente erigidos pela Ordem dos Frades Pregadores no Brasil; rege-se pelas leis gerais da Igreja Católica (CIC: Código de Direito Canônico), pelas leis gerais da Ordem Dominicana (LCO: Livro das Constituições e Ordenações) e por este Estatuto; é reconhecida e registrada legalmente no País como sociedade civil, juridicamente autônomo, sob a denominação de INSTITUTO IMPULSIONADOR DA INSTRUÇÃO.

Capítulo I

Vida Comunitária e Regime dos Conventos e Casas

(03) Pelo menos uma vez por mês, a comunidade conventual se reúna para um encontro de partilha, revisão e planejamento da própria vida e apostolado.

(04) Mensalmente os religiosos depositem na caixa comum o produto dos seus trabalhos ou de aposentadoria (LCO 32, I – II). No caso dos religiosos que necessitem ter uma conta bancária, que esta, sempre que possível, seja em conjunto com algum outro religioso. Se um religiosos necessitar de uma conta

bancária pessoal, que isso seja feito com ciência e aprovação do superior e que este tenha acesso à senha desta conta.

(05) Se a refeição comunitária não for precedida de uma hora canônica, leia-se antes um breve texto bíblico e dê-se a bênção aos alimentos (LCO 69).

(06) Cada comunidade estabeleça a maneira própria de viver a penitência do Advento, da Quaresma e de cada sexta-feira, em sintonia com os costumes da realidade local e as propostas e sugestões da CNBB (LCO 311, II; LCO 53, 1).

(07) Além de quanto prescrito no LCO 46, cada comunidade determine seus locais e momentos de silêncio, segundo a tradição da Ordem (LCO 48).

(08) Ao ser transferido para outro convento, o religioso levará consigo, de acordo com o superior local, seus pertences e os livros necessários.

(09) O voto do Capítulo conventual tem valor deliberativo em todas as questões normais da vida comunitária, segundo dispõem nossas Constituições (LCO 311, II); assuntos que exijam maior discrição e urgência devem ser decididos pelo Conselho conventual (LCO 318, 6).

(10) Os conventos com menos de oito vogais e que desejarem que o seu conselho não seja distinto do capítulo, peçam-no ao provincial (cf. LCO 315 bis).

(11) O prior eleito institua o sub-prior (LCO 322, I) e o síndico (LCO 328), cujas competências estão indicadas nas Constituições. O prior nomeará também o sacristão e o bibliotecário, cujos mandatos terão a duração do seu (LCO 330). O Capítulo Conventual determine as condições, a responsabilidade e o tempo do mandato de outros eventuais "oficiais"do convento.

(12) Para as casas afiliadas, observa-se o seguinte:

a) que na nomeação do Vigário da casa afiliada se leve em conta a opinião dos frades que ali residem;

b) que os frades da casa afiliada participem do planejamento das atividades missionárias do Convento ao qual estão afiliados;

c) que os frades da casa afiliada tenham voz ativa na eleição do Prior. (LCO 335, II).

(13) A fim de facilitar a integração na vida da Província do religioso que reside fora do convento, seja ele assinado na comunidade mais próxima, que lhe ofereça melhores condições de relacionamento. Neste caso, sejam ouvidos os religiosos e o Capítulo do convento. A situação de um frade que reside fora do convento não seja considerada irreversível.

(14) A ausência ilegítima e prolongada de um religioso de sua comunidade é motivo suficiente para que seja privado do direito de voto (LCO 373, 6; 441,1 e 4).

(15) Por justa causa, o Prior Provincial com seu Conselho pode permitir que algum frade resida fora da comunidade (LCO 336), por um período de não mais de um ano. Tal religioso freqüente de bom grado o convento a que pertence, apresente ao seu Superior imediato o relatório de suas atividades principais e lhe comunique eventuais períodos de ausência da residência habitual, para comunicações por parte da Província.

(16) O Prior Provincial deve revisar a cada ano a situação dos frades que vivem fora da comunidade, tendo em conta o disposto no CIC 665.

Capítulo II
Missão e Apostolado

(17) No contexto latino-americano de injustiça social, em que exercemos nossa missão apostólica, conscientes de que somos "enviados a todos os homens ... e, sobretudo aos pobres"(LCO 98), lembremos-nos de que a "opção pelos pobres é a opção do próprio Deus"e que, anunciar-lhes o Evangelho, comporta primeiro e simultaneamente "sermos por eles evangelizados"(Cap. De Roma 234, Ávila 58).

(18) Fiéis à tradição da Ordem no serviço da Palavra, cabe aos conventos e casas discernir as formas possíveis de ação pastoral comunitária, evitando as tendências ao individualismo e à dispersão nas atividades dos religiosos.

(19) No quadro das exigências da pastoral dos tempos de hoje, o carisma da Ordem exige uma constante e séria preocupação com a preparação e atualização dos religiosos, a fim de que estejam aptos a responder aos desafios da sociedade moderna. Para isso, a formação e o estudo sejam sustentados e estimulados pela prática pastoral.

(20) Via de regra, a menos que as circunstâncias exijam adversamente, nenhum frade, permaneça como administrador paroquial, por mais de um ano.

(21) É importante que os formadores levem em conta a necessidade que os formandos têm, dentro de suas possibilidades, de participar de atividades pastorais.

(22) No planejamento comunitário dos formandos, deve constar a programação de estágios junto aos frades empenhados em tarefas apostólicas, priorizadas pela Ordem hoje.

(23) O capítulo Provincial nomeie o Promotor Provincial de Justiça e Paz.

Capítulo III

Formação e Estudos

(24) Haja na Província uma Comissão para a Vida Intelectual (cf. LCO 89, 2). São membros dessa Comissão, o Regente dos Estudos, seu presidente, o Moderador do Centro de Estudos Institucionais (Diretor da EDT), o Promotor da Formação Permanente. Outros membros sejam escolhidos pelo Capítulo Provincial e exerçam o seu mandato até o próximo Capítulo. No caso de alguma desistência, o Provincial com o seu Conselho façam a substituição necessária.

Parágrafo único: Esta comissão deve reunir-se ao menos uma vez ao ano para avaliação e planejamento do cumprimento de seus atributos (cf. LCO 93, 1).

(25) A composição do Conselho de Formação é feita pelo Prior Provincial com o seu Conselho (LCO 158).

(26) O capítulo conventual indique um religioso para ser o Promotor local das vocações, a fim de acompanhar os candidatos que procurarem a comunidade, de acordo com as determinações da Comissão de Formação.

(27) Para a admissão de candidatos a irmãos cooperadores, normalmente se exija o ensino médio completo de escolaridade. O noviciado será feito em comum com os noviços clérigos (LCO 169, III).

(28) O noviciado deverá iniciar entre os dias 15 e 31 de janeiro.

(29) O exame dos candidatos ao noviciado deverá ser feito 1 (um) mês antes do término do pré-noviciado, tendo como examinadores o mestre de noviços, a quem compete presidir a sessão, mais um frade da Equipe da Pastoral Vocacional Provincial e mais um frade da própria comunidade de pré-noviciado, nomeados pelo Prior-Provincial (LCO 171 e 172).

(30) A duração do noviciado será normalmente de um ano,

podendo ser dividido em períodos ou interrompido (LCO 178, III) a critério do Prior Provincial com seu Conselho.

(31) A vestição ocorra no dia da primeira da profissão, em sóbria celebração.

(32) Em relação ao hábito, tenha-se presente o LCO 50.

(33) Após o noviciado os noviços façam a profissão simples por um ano, renovando-a a cada ano até a profissão solene. Esta última será feita no mínimo após quatro anos e, no máximo, após seis anos do fim do noviciado (LCO 251, III).

(34) Os irmãos cooperadores residam com os estudantes clérigos pelo menos até a profissão solene, recebendo formação apropriada levando em conta a situação de cada um.

(35) Cabe ao Conselho de Formação em diálogo com os formandos, estudar as possibilidades de participação nos Postulinter, Novinter e Juninter, promovidos pela CRB, em seus respectivos regionais.

(36) O voto "de moribus religiosis" (LCO 245 e 247, I) somente é exigido para as ordenações e antes do exame "ad audiendas confessiones" (LCO 251, III).

(37) Todo religioso que publicar uma obra, remeta dois exemplares da mesma ao Provincial, um dos quais se destina à Cúria Generalícia (LCO 140). Ademais, lembre-se de enviar também exemplares às Bibliotecas dos conventos e arquivos da Província.

(38) Nossas bibliotecas em geral, sejam abertas ao público, informatizadas e interligadas por algum instrumento de comunicação. Cabe ao Prior Provincial nomear o Coordenador Geral das Bibliotecas da Província para o período de quatro anos.

Capítulo IV

Regime da Província e Capítulo Provincial

(39) O Provincial reúna o Conselho da Província pelo menos duas vezes ao ano. Caso seja necessário, convoque também os superiores locais e algum outro religioso.

(40) O Provincial organize de acordo com a Comissão para a Vida Intelectual da Província, em ritmo a ser determinado pelo Capítulo Provincial, assembléias abertas à participação de todos os frades, para uma revisão da situação da Província e debates sobre problemas da atualidade, como semana de estudos, na qual serão abordados problemas da Igreja e da sociedade. Para ela sejam convidados membros da Família Dominicana.

(41) Seis meses antes do Capítulo Provincial, os priores e superiores das comunidades apresentarão um relatório para o Capítulo Provincial, focalizando os seguintes itens: estado do pessoal, vida comunitária, vida litúrgica, estudo e formação permanente, ministério, governo, administração e situação econômica do convento ou casa.

(42) Seis meses antes do Capítulo Provincial, o Provincial com seu Conselho instituam as diversas comissões que deverão preparar os temas a serem debatidos durante o Capítulo.

(43) Antes da realização do Capítulo, o Provincial convocará uma Assembléia da Província, na qual serão apresentados os trabalhos preparatórios ao Capítulo. Estes, depois de debatidos, serão encaminhados aos capitulares.

(44) Na eleição dos capitulares suplementares até um máximo de três (LCO 352, II), deverão participar todos os vogais da Província; para isso basta seguir o procedimento e as normas estabelecidas no LCO 440, 497 – 501.

(45) A eleição do Provincial e dos Definidores, que serão em número

de quatro (4), dar-se-á no primeiro dia do Capítulo.

(46) Os capitulares, distribuídos em comissões, estudarão as conclusões da Assembléia e os relatórios dos oficiais da Província, e apresentarão os resultados aos definidores (LCO 358, III, 1º e IV).

(47) Os Capitulares procederão à eleição de dois Conselheiros da Província e de dois Conselheiros Suplentes, para o caso e desistência ou impossibilidade e um dos conselheiros continuar a sua função (LCO 519, I).

(48) Os Capitulares elegerão no segundo dia do Capítulo os definidores e seus sócios para os Capítulos Gerais, como também um sócio do Provincial (LCO 520 – 525). Os definidores nomearão os diferentes oficiais da Província, de acordo com a competência requerida para cada cargo (LCO 358, § V, 2º).

(49) Para auxiliar os Capitulares no seu trabalho, poderão ser convidados peritos, tanto na fase preparatória do Capítulo Provincial, como durante o mesmo a juízo do Provincial com o juízo do Provincial com o seu Conselho (LCO 485).

(50) Um representante dos frades estudantes, escolhido por seus pares, participará do Capítulo Provincial apenas com o direito a voz (Roma, 230).

(51) Até a confirmação do novo Provincial pelo Mestre da Ordem, o Capítulo será presidido pelo novo Provincial eleito, na qualidade de Vigário da Província (LCO 349).

(52) Durante o tempo do Capítulo Provincial, todos os religiosos procurem colocar-se em condição de disponibilidade para uma eventual eleição ou convocação.

(53) Nas ausências do Provincial, o seu sócio ficará como Vigário do Provincial (LCO 346).

(54) No término do mandato do Provincial, o Vigário da Província passa a ser o prior do convento designado como sede do próximo Capítulo Provincial. Caso esse lugar não seja convento

ou esteja sem prior, o Vigário da Província é o prior do convento onde se realizou o Capítulo Provincial anterior (LCO 348).

(55) Na semana anterior ao Capítulo, cada comunidade faça uma celebração especial pelo bom êxito do mesmo.

Capítulo V

Administração e Finanças

(56) Não fiquem à mercê de soluções apressadas e de improvisações os bens móveis e imóveis necessários à nossa vida comum, que são os meios destinados ao ministério da Palavra. Cuide, pois, cada comunidade de fazer seu planejamento financeiro anual com o objetivo de constituir parte integral do planejamento anual da Província.

(57) Fica estabelecida a centralização administrativa de nossos bens móveis e imóveis a fim de atender às exigências das leis do País (LCO 551).

(58) A administração de todos os bens móveis e imóveis da Província é da alçada do Conselho econômico – financeiro.

(59) O Conselho econômico – financeiro compõe-se de alguns religiosos – entre os quais o síndico da Província, que é o seu presidente – nomeados todos pelo Capítulo provincial (LCO 581).

(60) O mandato do Conselho econômico – financeiro vai de Capítulo a Capítulo provinciais. Na renovação dos elementos desse Conselho, tenha-se o cuidado de não mudá-los todos ao mesmo tempo, para não prejudicar a continuidade do trabalho.

(61) As comunidades locais enviem ao Conselho econômico – financeiro o seu planejamento financeiro, para a devida integração no planejamento da Província. O presidente do Conselho econômico – financeiro estudará com o Conselho

de cada comunidade ou com seu superior local, o excedente financeiro a entrar para a Província, levando em consideração, no planejamento de cada comunidade, a receita e as despesas ordinárias bem como as necessidades da Província.

(62) A administração dos bens móveis e imóveis das sociedades jurídicas é da alçada do Conselho econômico – financeiro, que estudará com o representante legal dessas sociedades o planejamento das obras a elas confiadas.

(63) As sociedades jurídicas enviem trimestralmente ao Conselho econômico – financeiro cópias do livro diário, bem como o balanço financeiro e o planejamento para o ano seguinte.

(64) Fiquem no arquivo do Conselho econômico – financeiro da Província todos os títulos de cópias autenticadas dos bens imóveis pertencentes a essas sociedades e os originais nos respectivos conventos e casas.

(65) As aquisições ou doações futuras serão todas feitas em nome do INSTITUTO IMPULSIONADOR DA INSTRUÇÃO, salvo casos que devam ser estudados pelo Conselho econômico – financeiro.

(66) O uso e conservação dos bens imóveis pertencentes ao INSTITUTO IMPULSIONADOR DA INSTRUÇÃO, bem como os encargos decorrentes, ficam sob a responsabilidade dos religiosos que neles residem.

(67) Ao síndico da Província compete:

a) convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho econômico – financeiro e presidir a todas elas;

b) levar ao Conselho da Província informação detalhada da situação financeira da mesma, e solicitar a aprovação para os casos, como a aquisição de imóveis, alienação total ou parcial de imóveis, construção de novas moradias, projetos de reforma de moradias implicando soma de certo vulto, e outros casos semelhantes;

c) administrar financeiramente com o Conselho econômico-financeiro, todos os bens da Província, inclusive os que pertencem às sociedades jurídicas ainda não unificadas ou dissolvidas;
d) apresentar, no início de cada ano, ao Conselho da Província, o balanço financeiro do ano que se encerra e o planejamento do ano seguinte;
e) informar periodicamente as comunidades locais sobre a situação financeira da Província.
f) providenciar junto ao representante legal do INSTITUTO IMPULSIONADOR DA INSTRUÇÃO as procurações necessárias.

(68) O Conselho econômico – financeiro se reunirá ordinariamente, uma vez em cada semestre e contará com uma assessoria técnica.

(69) O Conselho econômico – financeiro se reunirá extraordinariamente quando convocado pelo seu presidente, pelo Provincial ou pelo Conselho da Província.

(70) Ao Conselho econômico – financeiro compete:
a) estudar e realizar com o síndico da Província, e dentro da política administrativa da Província, a administração de todos os bens, inclusive os das sociedades jurídicas ainda não unificadas;
b) regularizar os títulos de propriedade das comunidades, quando for o caso;
c) elaborar, com o síndico da Província, o balanço financeiro anual a ser apresentado ao Conselho da Província e remetê-lo às comunidades locais;
d) elaborar, com o síndico da Província, o planejamento financeiro para cada ano, levando em consideração os planejamentos enviados pelas comunidades locais; rever em cada semestre o planejamento anual da Província;

e) elaborar relatórios das atividades do INSTITUTO IMPULSIONADOR DA INSTRUÇÃO e enviá-los aos devidos organismos do País;
f) ter em dia os livros de atas do INSTITUTO IMPULSIONADOR DA INSTRUÇÃO, bem como das demais sociedades ainda não unificadas;
g) elaborar regimento interno para melhor desempenho das tarefas, observadas as normas do Estatuto da Província;
h) estudar com auxílio de assessoria técnica, assuntos enviados pelas comunidades locais, quando se tratar de projetos de vulto, referentes a reformas de moradias, transferências de local de moradia, aquisição e alienação total ou parcial de imóveis, ou casos semelhantes. Em tais casos, deve ouvir o parecer das comunidades locais, analisar e opinar por escrito as suas sugestões ao Conselho da Província;
i) colaborar no estudo e apresentação de projetos necessários para as diversas comunidades. Em tais circunstâncias, procurar ouvir as comunidades locais para então enviar tais projetos ao Conselho da Província;
j) acolher as observações dos religiosos no tocante à administração dos bens da Província.

(71) Que todos os religiosos da Província estejam inscritos em alguma entidade prestadora de serviços médicos e também no INSS (Instituto Nacional de Segurança Social). As quotas de cada religioso são pagas normalmente pela comunidade a que pertence. Em caso de impossibilidade, a Província se encarregará de fazê-lo. A partir da primeira profissão, os formandos são inscritos em ambas as instituições e a Província assumirá as quotas até que os religiosos, depois de sua profissão solene, sejam assinados numa comunidade, quando então esta passará a arcar com as despesas.

(72) Todos os contratos em assuntos econômicos sejam feitos por

escrito em conformidade com as normas estabelecidas pelo ESTATUTO DO INSTITUTO IMPULSIONADOR DA INSTRUÇÃO e pelas leis do país.

(73) O presidente do Instituto Impulsionador da Instrução é o prior provincial.

Carta de aprovação e confirmação das Atas do V Capítulo Provincial

A frei Edivaldo Antônio dos Santos, Prior Provincial, e a todos os frades da Província "Frei Bartolomeu de las Casas" do Brasil

Depois de ter lido atentamente as Atas do Capítulo Provincial, celebrado em São Paulo, de 16 a 22 de janeiro, e tendo ouvido o parecer do Conselho Geral, eu as aprovo e confirmo, junto com as modificações no Estatuto da Província.

As Atas, breves e precisas, oferecem orientações para os diversos âmbitos da vida e da missão da Província, recorrendo às indicações do último Capítulo Geral, celebrado em Trogir, e também à Exortação Apostólica *Evangelii Gaudium* do Papa Francisco.

O trabalho próprio do Capítulo, que se beneficiou dos aportes da Assembleia prévia, começa recordando que a pregação é fruto da contemplação do mistério de Deus (n. 26), o que deve refletir-se em todas as dimensões de nossa vida dominicana. Nesta linha, convida-se a celebrar o Jubileu do ano 2016 como uma oportunidade para a renovação espiritual e missionária de todas as comunidades (n. 28).

Seguem-se orientações concretas sobre a missão dos frades nos âmbitos de justiça e paz e meios populares, meios de comunicação, mundo universitário e paróquias. Em relação a estas últimas, são interessantes os critérios que mencionam no número 44. Recordo aos frades comprometidos nestas tarefas o convite do Capítulo Geral para participar dos "fóruns de missão" e no "Processo Salamanca", nos quais poderão fazer contribuições valiosas e também receber sugestões e estímulos para a própria missão (cf. ACG 2013 Trogir, nn. 109-114).

O Capítulo tomou algumas decisões importantes, como entregar à Arquidiocese a paróquia de Nossa Senhora do Rosário

de Belém, em Curitiba, fechar a Casa de São Domingos, na Vila Centenário (n. 51) e também unificar as comunidades em Santa Cruz do Rio Pardo (n. 52).

Ao tratar da vida comunitária, quiseram recordar, antes de tudo, que a pregação profética pressupõe a comunhão fraterna, com seus elementos fundamentais: pobreza, oração, estudo comum (n. 53). São dadas, também, orientações referentes à organização das comunidades, da economia e do governo provincial. O Conselho valorizou especialmente a recomendação de se ler em comum a Regra de Santo Agostinho, as Constituições e as Atas dos capítulos recentes (n. 56), como também o referente ao planejamento comunitário. Sobre este ponto em particular, seria oportuno agregar no número 60 uma referência a LCO 311, § I, 3º, para sublinhar a responsabilidade que compete à própria comunidade.

Em relação à formação, que deve estar centrada na pessoa de Cristo (n. 82), foram dadas indicações valiosas. A decisão de fechar os cursos de teologia na EDT e enviar os estudantes a outros centros obriga a pensar com criatividade o futuro da Escola como *Studium Provinciale*. Por isso, será também importante implementar o disposto nos números 85 e 90. Felicitamos os senhores pelas indicações em relação à promoção vocacional (nn. 86, 87, 88). Em relação ao número 96, mesmo tendo em conta as possíveis vantagens, considero que não seria realista, neste momento, tentar organizar dois conventos de estudantado, com tudo o que isso implica (mestres, comunidade, suficiente número de estudantes etc).

No capítulo sobre a Família Dominicana há propostas muito interessantes, que terão ocasião de serem implementadas no quadro do Jubileu de 2016, como a possibilidade de um centro de espiritualidade, biblioteca virtual, colaboração na promoção vocacional (nn. 105, 106, 115). Mencionam também nas Atas a colaboração com os outros ramos, especialmente com as monjas do

Mosteiro "Cristo Rei", em São Roque, e as fraternidades leigas. Um sinal de esperança, como os senhores reconhecem, é o surgimento de comunidades do MJD (Movimento Juvenil Dominicano) em diversas partes do Brasil, que requerem apoio e acompanhamento (nn. 112-114).

Segundo o pedido que fizeram, e tendo em conta o parecer do Prior Provincial de Malta, assinei frei João Xerri na Província do Brasil; assim, poderá ele cumprir as tarefas para as quais o designaram, como Conselheiro e Síndico Provincial.

Ainda que os senhores não tenham feito modificações nos estatutos, considero conveniente indicar as seguintes correções:

(09) O voto do Capítulo Conventual tem valor deliberativo em todas as questões normais da vida comunitária, segundo dispõem nossas Constituições (LCO 311, II); assuntos que exijam mais discrição e urgência devem ser decididos pelo Conselho Conventual (LCO 318, 6).

(10) *Suprimir a referência ao Capítulo Geral de Ávila, que já não é necessária*.

(11) O Prior eleito institua o Subprior (LCO 322, I) e o Síndico (LCO 328), cujas competências estão indicadas nas Constituições. O Prior nomeará também o Sacristão e o Bibliotecário, cujos mandatos terão a mesma duração do seu (LCO 330). O Capítulo Conventual determine as condições, a responsabilidade e o tempo do mandato de outros eventuais "oficiais" do Convento.

(14) *Suprimir a segunda frase. É suficiente o indicado na LCO 373, 6º; 441 e 446, II.*

(16) O Prior Provincial deve revisar a cada ano a situação dos frades que vivem fora da comunidade, tendo em conta o disposto no CIC 665.

(44) Na eleição... (até um máximo de 3, LCO 352, II)...

(48) *Acrescentar*: elegerão os Definidores e seus sócios para

os Capítulos Gerais, como também um sócio do Provincial.

Finalmente, peço que façam uma revisão do documento "Conduta a seguir nas situações de abuso sexual com respeito a menores implicando frades da Província frei Bartolomeu de las Casas (Brasil)", que os senhores elaboraram em 2006, tendo em conta as normas atualmente em vigor sobre os *delicta graviora* promulgadas pelo *Motu Proprio Sacramentorum Sanctitatis Tutela*, em 2001, e modificadas com a aprovação de Bento XVI, aos 21 de maio de 2010.

Quero agradecer a frei Edmilson pelo seu serviço generoso e eficaz como Prior Provincial durante os últimos quatro anos. Agradeço também à Província pelos serviços que prestaram em Roma frei Márcio Couto e frei Marcelo Santos das Neves e ultimamente pela presença de frei André Boccato em Santa Sabina.

Rogo ao Senhor, pela intercessão de Nosso Pai São Domingos, que abençoe a todos os irmãos da Província e conceda-lhes a graça de "dedicar-se por inteiro à evangelização integral da Palavra de Deus" (cf. LCO 1, § III).

Peço ao Prior Provincial, frei Edivaldo, que publique as Atas e o Estatuto da Província, junto com esta carta de aprovação, e que as promulgue nos Conventos e Casas da Província, e que envie cinco exemplares para esta Cúria Geral.

Dado em Roma, em nosso Convento Santa Sabina, no dia 11 de março de 2014.

Frei Bruno Cadoré O.P.
Mestre da Ordem

Frei Franklin Buitrago Rojas O.P.
Secretário

Prot. n. 34 / 14 / 109 CP.